



A importância da Auditoria na deteção e prevenção da fraude

Natacha Correia e Sousa

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Auditoria

Porto – 2016

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**



A importância da Auditoria na deteção e prevenção da fraude

Natacha Correia de Sousa

2100336

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do
Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da
Exma. Senhora Professora Doutora Susana Adelina Moreira carvalho
Bastos

Porto – 2016

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Resumo

Com o avanço da economia e eclosão das organizações empresariais, os processos tornaram-se mais intrincados, dificultando o acompanhamento efetivo e adequado dos administradores. Este crescimento económico gerou a necessidade de adotar controlos internos nas organizações para acompanhar e verificar com maior rigor a veracidade das informações, demonstrações e procedimentos internos.

Os processos de auditoria servirão não só para transmitir segurança aos seus utilizadores, mas também para garantir a viabilidade e sustentabilidade da empresa aos *stakeholders*. Desta forma, a auditoria irá constituir uma mais-valia na relação assertiva, sustentada e consolidada que qualquer entidade deseja manter com os *stakeholders*.

Com este estudo, pretendemos efetuar uma análise comparativa entre as reservas existentes nas Certificações Legais de Contas e os respetivos Relatórios de Contas, de modo a detetar padrões que possam indicar a fraude e determinar o papel dos auditores na deteção de eventuais erros, distorções ou omissões presentes no relatório. Para tal, utilizamos o SABI para extrair os dados necessários para esta análise.

Conseguimos apurar da nossa amostra, que as empresas sobre quem os auditores tinham emitido opiniões qualificadas continham indícios de fraude, verificando que a auditoria foi eficaz em detetar problemas na empresa de relevância para os diversos utilizadores da informação. Apuramos também que as empresas com distorções nas suas Demonstrações Financeiras apresentavam melhor aparência económica, o que explica a necessidade das empresas emitirem o seu Relatório de Contas com erros, distorções ou omissões.

Palavras chave: Auditoria Interna, Auditoria Externa, Fraude, Demonstrações Financeiras.

Abstract

With the advancement of the economy and emergence of business organizations, procedures become more intricate, hindering the effective and appropriate monitoring of administrators. This economic growth has generated a need to adopt Internal Controls in organizations to monitor and check more closely the veracity of the information, statements and internal procedures.

Audit processes serve not only to convey security to its users, but also to ensure the viability and sustainability of the company to stakeholders. Thus, the audit will be an asset in an assertive, sustained and consolidated relation that any entity wishes to maintain with stakeholders.

With this study, we intend to make a comparative analysis between existing reserves in the Legal Certification of Accounts and the respective Financial Report, in order to detect patterns that might indicate fraud and determine the role of auditors in detecting errors, misstatements or omissions in the report. For such, we used SABI to extract the data needed for this analysis.

We were able to establish from our sample, that the companies on whom the auditors had issued qualified opinions contained evidence of fraud, checking that the audit was effective in detecting problems on the relevant company for the various users of the information. Also we was found that companies with misstatements in its financial statements had a better economic appearance, which explains the need for companies to issue its Financial Statements with errors, misstatements or omissions.

Key words: Internal Auditing, External Auditing, Fraud, Financial Statements.

Agradecimentos

Um enorme e profundo agradecimento à minha orientadora, a Professora Susana Bastos, pela sua ajuda incansável, disponibilidade infinita e todo o seu apoio moral.

À Professora Alcina Portugal Dias, pela transmissão de conhecimentos ao longo deste mestrado, bem como pela sua preocupação pelos nossos interesses e pela sua ajuda na decisão do tema deste trabalho.

À minha mãe, a quem tenho de agradecer por todo o meu percurso académico, que me proporcionou esta possibilidade e sempre acreditou em mim.

Ao meu namorado, por me apoiar e me acompanhar pessoalmente e académicamente neste mestrado.

Lista de Abreviaturas

AAA	<i>American Accounting Association</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
BvD	<i>Bureau Van Dijk</i>
CAE-Rer.3	<i>Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3</i>
CC	<i>Certificação de Contas</i>
CI	<i>Controlo Interno</i>
CIA	<i>Certified Internal Auditor</i>
CLC	<i>Certificação Legal de Contas</i>
CMVM	<i>Comissão de Mercado de Valores Mobiliários</i>
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Threadway Commission</i>
CSC	<i>Código Comercial das Sociedades</i>
DF's	<i>Demonstrações Financeiras</i>
DRA	<i>Diretrizes de Revisão de Auditoria</i>
EBITDA	<i>Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações</i>
ECIIA	<i>European Confederation of Institutes of Internal Auditing</i>
ERM	<i>Enterprise Risk Management</i>
ICFR	<i>Internal Control over Financial Reporting</i>
IES	<i>Informação Empresarial Simplificada</i>
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IMA	<i>Institute of Management Accountants</i>
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
IPAI	<i>Instituto Português de Auditoria Interna</i>
IPPF	<i>International Professional Practices Framework</i>
ISA	<i>Normas Internacionais de Auditoria</i>

IT	<i>Interpretações Técnicas</i>
NAA	<i>National Association of Accountants</i>
NCRF	<i>Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro</i>
NTRA	<i>Normas técnicas de Revisão de Auditoria</i>
OCDE	<i>Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico</i>
OROC	<i>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</i>
PBG	<i>Princípios de Bom Governo</i>
RGIT	<i>Regime Geral das Infrações Tributárias</i>
ROC	<i>Revisor Oficial de Contas</i>
RT	<i>Recomendações Técnicas</i>
SABI	<i>Sistema de Análisis de Balances Ibéricos</i>
SROC	<i>Sociedades de Revisores Oficiais de Contas</i>

Índice

Resumo.....	iii
Abstract.....	iv
Agradecimentos.....	v
Lista de Abreviaturas.....	vi
Introdução	1
Capítulo I – Revisão de Literatura	3
1. A Auditoria.....	5
1.1. A Auditoria Interna	8
1.1.1. A sua origem	8
1.1.2. A importância da Auditoria Interna	9
1.1.3. O Papel do Auditor Interno.....	9
1.1.4. A Importância e Competências do Auditor Interno	11
1.1.5. Qualidades de um Auditor Interno.....	12
1.2. <i>The Institute of Internal Auditors (IIA)</i>	13
1.2.1. Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI)	14
1.2.2. International Professional Practices Framework (IPPF)	15
1.2.3. Código de Ética do Instituto de Auditores Internos (IIA).....	15
1.2.4. Normas para a Prática Profissional.....	16
1.3. The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.....	16
1.3.1. <i>Enterprise Risk Management (ERM)</i>	17
1.3.2. Controlo Interno.....	17
1.3.3. Dissuasão da Fraude	17
2. A Auditoria Externa	18
2.1. Evolução em Portugal	18
2.2. Os Revisores Oficiais de Contas /Auditores.....	19
2.3. Código de Ética.....	20
2.4. Planeamento de uma Auditoria Externa.....	21
2.5. Materialidade.....	23
2.6. Procedimentos de Auditoria	24
2.7. Prova de Auditoria.....	28
2.8. Papéis de trabalho	29
2.9. Relatório de Auditoria	30
2.10. 2.10 A influência da auditoria nos stakeholders.....	31

3. A importância da Auditoria	32
4. Corporate Governance.....	34
5. Relatório de Gestão.....	38
6. Conceito de Fraude.....	40
6.1. Métodos de Fraude.....	40
6.1.1. Erro, Fraude e Má Conduta.....	40
6.1.2. Motivação e consequências da fraude	41
6.1.3. Tipologia de fraudes.....	42
6.1.4. Gestão dos Resultados.....	44
6.2 A auditoria e a fraude	44
Capítulo II – Metodologias de Investigação	49
1. Métodos de Investigação	51
1.1. Método de Investigação Quantitativa.....	53
1.2. Método de Investigação Qualitativa	54
2. Método de Investigação Adotado.....	55
2.1.1. Objeto do Estudo.....	58
2.1.2. Objetivos	58
Capítulo III – Estudo Empírico	63
Capítulo IV – Considerações Finais.....	83
4.1. Conclusões.....	85
4.2. Limitações do estudo	99
4.3. Propostas para investigações futuras	99
Apêndices.....	101
Referências Bibliográficas	103

Índice de figuras

Figura 1 - Competências do Auditor	12
Figura 2 - Árvore da Fraude	43

Índice de Quadros

Quadro 1 - Diferenças entre a Auditoria Interna e a Auditoria Externa.....	7
Quadro 2 - Tabela síntese - Relação questões/Autores	47
Quadro 3 - Tipos de pesquisa e as suas características.....	53
Quadro 4 - Comparação entre Pesquisa Qualitativa e Quantitativa.....	53
Quadro 5 - Análise do total da amostra.	65
Quadro 6 - Análise do Volume de Negócios da Amostra.....	67
Quadro 7 - Empresas da amostra por secção CAE-Rev.3.....	69
Quadro 8 - Número de reservas e/ou ênfases mais detetadas na amostra.....	70
Quadro 9 - Número de reservas com distorções nas demonstrações financeiras (2011 - 2015).	73
Quadro 10 - Número de reservas sem distorções nas demonstrações financeiras (2011- 2015).	73
Quadro 11 - Análise comparativa das reservas colocadas às empresas com graus desfavoráveis de liquidez e endividamento (2011 - 2015).	76
Quadro 12 - Análise das médias de ativos, resultados, proveitos, EBITDA e capitais próprios por grau de independência BvD.	77
Quadro 13 - Análise da quantidade de reservas e/ou ênfases colocadas por grau de independência (2011-2015).	79
Quadro 14 - Análise da quantidade de reservas e/ou ênfases colocadas por secção CAE-Rev.3.....	81

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução dos indicadores da amostra (2011 - 2015).	66
Gráfico 2 - Número de empresas da amostra com reservas e/ou ênfases relevantes.	66
Gráfico 3 - Número de empresas da amostra por grau de independência BvD.	68
Gráfico 4 - Análise do total de reservas e/ou ênfases colocadas por grau de independência BvD.	79

Introdução

Com este trabalho pretende-se estudar a importância da auditoria na deteção e prevenção de fraudes nas organizações. Apesar do papel da auditoria não ser somente o de combater fraudes, a aplicação das suas técnicas de auditoria podem resultar na deteção de práticas ilícitas nas organizações.

Com o avanço da economia e eclosão das organizações empresariais, os processos tornaram-se mais intrincados, dificultando o acompanhamento efetivo e adequado dos administradores. Este crescimento económico gerou a necessidade de adotar controlos internos nas organizações para acompanhar e verificar melhor a veracidade das informações, demonstrações e procedimentos internos.

As fraudes cometidas contra as empresas têm impactos diretos na sociedade, pois com a globalização da economia os mercados financeiros deixaram de ser regionais e passaram a ser mundiais. Deste modo, se uma empresa comete irregularidades na elaboração das suas Demonstrações Financeiras, isso poderá refletir-se a nível internacional, caso a empresa tenha investimentos a esse nível. O impacto será maior quanto maior for a relação internacional da entidade, ou grupo empresarial, em causa.

Neste estudo pretendemos fazer uma análise comparativa entre as reservas existentes nas Certificações Legais de Contas e os respetivos Relatórios de Contas, de modo a detetar padrões que possam indicar a fraude e determinar o papel dos auditores na deteção de eventuais erros, distorções ou omissões presentes no relatório. Para tal, utilizamos o SABI para extrair os dados necessários para esta análise.

Este trabalho está separado em cinco capítulos. O primeiro é a revisão de literatura, a base teórica para o nosso estudo, que está subdividida pelos temas de Auditoria Interna, Auditoria Externa, importância da Auditoria, *Corporate Governance*, Relatório de Gestão e Conceito de Fraude. O segundo capítulo trata as metodologias de investigação de um modo geral e as adotadas por nós. O terceiro é o estudo empírico, onde apresentamos os resultados da nossa investigação e discutimos esses resultados. Por fim, o capítulo quinto são as considerações finais deste trabalho, em que apresentamos as conclusões depois da análise da revisão de literatura e do estudo empírico.

Da nossa amostra, determinamos que as empresas sobre quem os auditores tinham emitido opiniões qualificadas continham indícios de fraude, verificando que a auditoria foi eficaz em detetar problemas na empresa de relevância para os diversos utilizadores da informação. Apuramos também que as empresas com distorções nas suas Demonstrações Financeiras apresentavam melhor aparência económica, o que explica a necessidade das empresas emitirem o seu Relatório de Contas com erros, distorções ou omissões.

Capítulo I – Revisão de Literatura

1. A Auditoria

A noção de auditoria tem evoluído ao longo do tempo, refletindo as alterações constantes no desenvolvimento organizacional e nos interesses em questão, e também os objetivos que lhe têm sido fixados.

Primordialmente, os processos de auditoria visavam a descoberta de fraudes e erros. Com a modernização dos mercados verificamos um alargamento a outros domínios, assumindo formas específicas ou especializadas. Assim sendo, o conceito de auditoria reflete as modificações económicas e sociais que ocorreram desde a institucionalização como ramo do saber até ao presente.

As definições mais amplas e clássicas na esfera financeira de auditoria concebem-na como um exame ou verificação das contas, da situação financeira, da gestão, realizada por um especialista, o auditor, visando a emissão de um parecer.

A diversidade na descrição deste conceito tão importante conduziu à necessidade de se alcançar uma harmonização que permitisse uma aceitação generalizada.

De acordo com a *International Federation of Accountants* (IFAC, 1999)

“A Auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade”.

Segundo a *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI, 1999)

“Auditoria é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”.

De acordo com a definição geral encontrada no Manual de Auditoria e Procedimentos, Vol. 1, 1999, p. 28)

“Auditoria é um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras,

normas ou objetivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada”.

Podemos distinguir dois tipos de Auditoria, externa e interna, que serão analisadas com maior detalhe á frente.

Como definição de auditoria externa a IFAC (1999) diz-nos que é

“(...) uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade”.

A Auditoria Interna é definida como sendo

“(...) uma atividade independente, de garantia objetiva e consultoria, estabelecida para acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Apoia uma organização a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria da eficácia na gestão do risco, controlo e processos de “governance” (Institute of Internal Auditors (IIA), 2009, p.10).

O quadro apresentado abaixo sintetiza as principais diferenças entre os dois tipos de auditoria:

	AUDITORIA EXTERNA	AUDITORIA INTERNA
Referências	Normas e Princípios contabilísticos.	Objetivos, riscos e controlos <i>Best practices (benchmarking)</i> .
Objetivos	Certificar os saldos das contas. Certificar que as Demonstrações Financeiras refletem a verdadeira situação económica e financeira.	Proteção do património. Fiabilidade da informação operacional e financeira. Eficácia e eficiência das operações. Conformidade com Normas e regulamentos.
Metodologia	Avaliação do Controlo Interno para o Reporte Financeiro por rubricas das Demonstrações Financeiras (<i>Internal Control Over Financial Reporting - ICFR's</i>). Testes substantivos. Testes de conformidade.	Levantamento analítico do Controlo Interno (CI) Avaliação do C.I. por processos/atividades. Testes substantivos. Testes de conformidade.
Fases	Planeamento Revisão preliminar Avaliação dos ICFR's Comprovação Conclusões Relatório Certificação das Demonstrações Financeiras	Planeamento Avaliação preliminar Programa de trabalho Trabalho de campo Conclusões/recomendações Relatório <i>Follow-up</i>

Quadro 1 - Diferenças entre a Auditoria Interna e a Auditoria Externa

Fonte: Portal da Auditoria, consultado em 2015/12/13.

1.1. A Auditoria Interna

“Um departamento, divisão, equipa de consultores, ou outro(s) especialista(s), que prestam serviços independentes e objetivos de *assurance*/auditoria e de consultoria, destinados a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. A atividade de auditoria interna ajuda uma organização a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria da eficácia dos processos *governance*, gestão de risco e de controlo” (*The Institute of Internal Auditors* (IIA), 2009).

1.1.1. A sua origem

“O surgimento da auditoria está vinculado à necessidade de verificação, por parte dos proprietários e investidores, quanto à capacidade económico-financeira das empresas para as quais foram direcionados seus capitais” (Lima, R., 2012).

A história da auditoria tem início por volta do ano 4000 a.C., quando ocorreram as primeiras auditorias na Babilónia, China e Egipto, na maioria relacionadas com a cobrança de impostos e o controlo dos setores alimentares do império do Nilo (Valencio, M., Ngueve, F., 2014).

Em 1314 foi criado o cargo de Auditor do tesouro de Inglaterra para fazer auditoria as contas publicas. A sua função era a de desenvolver e instituir um sistema de controlo relativo aos gastos do Governo (Alves, N., 2014).

Com a revolução industrial inglesa surge uma maior necessidade de auditoria e daqui resulta a *Companies Act*, publicada em 1844, que exigia a verificação das contas de sociedade anónimas. Em 1854, a Escócia cria a primeira instituição profissional mundial de contabilistas e auditores: *The Society of Accountants* in Edinburgh (Silva, N., 2012).

Silva, N. (2012) refere que: “Numa primeira fase, a auditoria dava mais ênfase à deteção de fraudes, o que se manteve até ao início do século XX. Com o desenvolvimento das sociedades anónimas como forma jurídica de empresa surge a

necessidade de ter segurança quanto à informação financeira das empresas, isto no sentido de averiguar a veracidade da informação disponibilizada ao Estado, acionistas e público em geral como sendo demonstrativa da situação econômica e patrimonial das entidades.”

Após os escândalos financeiros dos anos 90 nos Estados Unidos da América e a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque em 1929, grande parte dos investidores passaram a exigir práticas de auditoria para aumentar a segurança e credibilidade das informações contábilísticas e demonstrações financeiras, começando, assim, a desenvolver as normas e as práticas usadas atualmente (Dalmolin, A., 2014).

1.1.2. A importância da Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem um papel indispensável nas organizações, na medida em que visa a proteção do patrimônio da empresa, abrangendo todas as suas atividades e áreas organizacionais. A Auditoria Interna apoia a gestão a avaliar a eficiência, eficácia e qualidade da empresa, e fornece também informação para auxiliar os gestores na administração e na tomada de decisões no âmbito empresarial.

Para atingir maior lucro, segue-se o crescimento econômico, aumento de produtividade, novos funcionários, etc., o que aumenta o risco de perda de valores pois se torna mais difícil um administrador garantir o controle e segurança total contra desvios e perdas patrimoniais. Neste sentido, a auditoria interna funciona como os olhos da administração, atuando em todos os setores que compõem a organização e assegurando que tudo se realize dentro das normas do que foi proposto.

“A importância do trabalho da Auditoria Interna varia de acordo com a empresa e com o auditor. Para determinar a sua relevância, é necessário direcionar o trabalho remetido pelo administrador, e com relação ao auditor, está relacionada com a sua competência profissional, no cumprimento das normas de Auditoria Interna, e na realização do trabalho” (Dalmolin, A., 2014).

1.1.3. O Papel do Auditor Interno

Crepaldi (2013) afirma: “O Auditor Interno interessa-se por qualquer fase das atividades do negócio em que possa ser útil à administração. Isto pressupõe a sua incursão em áreas para além da contabilidade e das finanças, a fim de obter uma visão completa das operações submetidas a exames.”

O autor salienta que a principal função e finalidade do trabalho do auditor interno é avaliar a qualidade e adesão às normas da organização, no que se refere aos métodos operacionais e controlos internos desempenhados pela empresa.

O Auditor Interno testa a qualidade dos trabalhos, revê, recomenda; de modo a auxiliar a administração, fornecendo-lhe informações periodicamente, especialmente no que respeita à aplicabilidade e adequação dos controlos internos, financeiros e operacionais. Revê e avalia as correções dos controlos internos, bem como a sua adequação, aplicando controlos contabilísticos, financeiros e operacionais, gerando, assim, controlos eficazes a um custo razoável.

Atende também:

- à extensão do cumprimento das diretrizes, planos e procedimentos, determinando o respetivo grau de atendimento;
- à salvaguarda dos ativos quanto à sua escrituração, perdas de vários tipos, determinação do grau de controlo dos ativos da empresa quanto à proteção contra quaisquer perdas;
- e à avaliação da qualidade e desempenho na execução das responsabilidades delegadas, determinando a fidelidade dos dados administrativos gerados internamente e as recomendações de melhorias operacionais.

Este autor defende que as responsabilidades de um auditor interno são as seguintes:

- a) Informar e assessorar a administração e desincumbir-se das responsabilidades de forma a que haja um seguimento com as normas presentes no Código de Ética do Instituto dos Auditores Internos;
- b) Coordenar as suas atividades com as dos outros, de modo a atingir com mais facilidade os objetivos da auditoria em benefício das atividades da empresa.

1.1.4. A Importância e Competências do Auditor Interno

“O auditor interno contribui de forma muito significativa para reduzir os riscos associados ao exercício das atividades de gestão, num ambiente de competitividade e que lhes exige frequentes tomadas de decisão e alterações de planos” (Carneiro, S., 2013).

Este constitui um poderoso apoio à gestão na resposta às suas responsabilidades básicas em relação ao controlo interno, incluindo a supervisão, a salvaguarda dos ativos, a fiabilidade dos registos financeiros e a eficiência das operações (Carneiro, S., 2013).

O auditor interno deve possuir várias competências técnicas e comportamentais para ter sucesso na auditoria interna, entre estas, o autor destaca as seguintes:



Figura 1 - Competências do Auditor

Fonte: Adaptado do artigo “A Global Summary of the Common Body of Knowledge 2006”.

1.1.5. Qualidades de um Auditor Interno

Carneiro (2013) explica que o auditor interno deve possuir características e qualidades de entre as quais se devem destacar a competência, a integridade, a capacidade de compreensão do meio e das suas condicionantes, o espírito crítico e saber estimular o diálogo entre os vários intervenientes da gestão.

Numa pesquisa realizada pelo Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), fez-se a seguinte pergunta: “O que é que os auditores internos precisam de saber para poderem

executar as suas funções com o máximo de profissionalismo acrescentando valor às suas organizações?”. O relatório da pesquisa resume as informações obtidas dos entrevistados sobre o estado atual da auditoria interna.

Foram identificados os seguintes atributos como sendo os mais importantes: Aptidões como auditor interno, competência e conhecimento, conhecimento técnico das ferramentas de auditoria; conhecimento das normas de auditoria.

1.2. *The Institute of Internal Auditors (IIA)*

Este Instituto nasceu no ano de 1941, encontra-se sediado nos Estados Unidos da América, e tornou-se na voz global da profissão de “auditor interno” através da criação de orientações de auditoria interna para cerca de 190 países. Para além disso, é reconhecido como educador e defensor da profissão.

Em 2011 agregava mais de 170.000 membros no mundo inteiro, pelo que é considerada uma das maiores associações profissionais internacionais e é tida como a principal fonte de formação e partilha de conhecimento entre auditores internos.

O IIA oferece como designação profissional primária o título de *Certified Internal Auditor (CIA)* que é reconhecido a nível mundial. Os seus membros exercem funções nos domínios da auditoria interna, gestão do risco, governação, controlo interno e auditoria a sistemas de informação.

Tem como missão dotar os seus membros de capacidades e conhecimentos para que a profissão de auditoria interna possa ser realizada harmoniosamente em todos os países que a representam.

O IIA define que as atividades que suportam esta missão incluem:

- Advogar e promover o valor que os profissionais de auditoria interna acrescentam às suas organizações;
- Fornecer oportunidades de formação e de desenvolvimento, normas e outras orientações para a prática profissional, e programas de certificação;

- Pesquisar, divulgar, promover o conhecimento dos praticantes e das partes interessadas em auditoria interna e o seu papel apropriado no controlo, na gestão de risco, e na governação das sociedades;
- Formar profissionais e outros interessados nas melhores práticas de auditoria interna;
- Juntar auditores internos de todos os países para partilhar informação e experiências (IIA, 2012a).

1.2.1. Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI)

O Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) é uma associação profissional sem fins lucrativos, criada em 1992, reconhecido pelo IIA e representa-o em Portugal e à profissão de auditor interno. Promove a associação de todos os profissionais e estudiosos de auditoria interna nas organizações, sejam elas privadas ou públicas.

O IPAI organiza anualmente em Portugal uma conferência sobre temas relevantes de auditoria interna, promove e colabora em ações de formação, edita, na versão portuguesa, as Normas para a Prática Profissional da Auditoria Interna (última edição em 2009) e outras publicações, edita a revista "Auditoria Interna" e distribui a revista *Internal Auditor*, do IIA.

A criação do IPAI resultou da vontade de um conjunto de auditores internos baseada nos seguintes factos:

- A existência, em quase todos os países europeus, de Institutos de Auditoria Interna, na sua maioria filiados em duas organizações: na *European Confederation of Institutes of Internal Auditing* (ECIIA) e no *Institute of Internal Auditors* (IIA);
- A necessidade dos profissionais de auditoria interna portugueses poderem dispor de uma organização profissional que lhes desse apoio na sua formação profissional, na possibilidade de intercâmbio profissional com colegas de outros países e na participação em conferências profissionais organizadas por outros institutos, nomeadamente o IIA;

- A possibilidade que tal organização (a dos profissionais de auditoria interna) teria em desenvolver estudos e técnicas para o bom desempenho da profissão, principalmente no início do exercício da mesma.

O IPAI foi fundado com o intuito de promover a classe dos profissionais de Auditoria Interna, seguindo o lema aprovado pelo IIA "Progresso pela Partilha" que significa o desenvolvimento dos conhecimentos e da prática da Auditoria Interna pela divulgação pelos auditores e para os auditores, de todos os desenvolvimentos e descobertas que se vão realizando.

1.2.2. International Professional Practices Framework (IPPF)

O *International Professional Practice Framework* (IPPF) é um quadro concetual que define orientações emitidas pelo IIA. Estas orientações estão divididas entre obrigatórias ou recomendadas.

As orientações obrigatórias incluem os princípios fundamentais para a prática profissional de auditoria interna, a definição de auditoria interna, o código de ética e os padrões internacionais para a prática profissional de auditoria interna (normas).

As orientações recomendadas incluem diretrizes de implementação e diretrizes suplementares (IIA).

1.2.3. Código de Ética do Instituto de Auditores Internos (IIA)

“O Código de Ética do Instituto de Auditores Internos (IIA) consiste num conjunto de Princípios relevantes para a profissão e prática da auditoria interna, e de Normas de Conduta, que descrevem o comportamento esperado dos auditores internos. O Código de Ética aplica-se às entidades que prestam serviços de auditoria interna. E o seu objetivo é promover uma cultura ética na profissão global de auditoria interna” (IIA, 2009).

A finalidade deste código é o de uma cultura ética na profissão de auditoria interna, fundamentada na fiabilidade colocada na governação, gestão do risco e controlo.

Este código esclarece os princípios e as regras de conduta. Os princípios do auditor interno são: integridade, objetividade, confidencialidade e competência (IIA, 2009).

1.2.4. Normas para a Prática Profissional

A auditoria interna é exercida em vários e diversos ambientes legais e culturais; no interior das organizações, as quais variam em propósito, dimensão e estrutura; e por indivíduos do interior e exterior das organizações. Embora estas diferenças possam afetar a prática da auditoria interna em cada meio ambiente, a conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA, é essencial para fazer face às responsabilidades dos auditores internos e da atividade de auditoria interna.

Os objetivos das Normas são os seguintes:

1. “Delinear princípios básicos que representem a prática da auditoria interna;
2. Proporcionar um enquadramento para o desempenho e promoção de um espectro alargado de auditoria de valor acrescentado.
3. Estabelecer uma base para a avaliação do desempenho da auditoria interna.
4. Promover a melhoria dos processos e das operações das organizações.” (IIA, 2009)

As Normas estão organizadas por Normas Funcionais (relativas às características das organizações e das entidades que desempenham atividades de Auditoria Interna); Normas de Desempenho (relativas à natureza da atividade da Auditoria Interna e à avaliação do seu desempenho); e Normas de Interpretação (relativas a trabalhos de Auditoria Interna específicos (de *assurance*/auditoria e de consultoria)).

1.3. The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

O *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) resultou de uma iniciativa do setor privado em 1985, constituída por cinco associações profissionais da área financeira: *The Institute of Internal Auditors* (IIA), o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), o *American Accounting Association* (AAA), o *National Association of Accountants* (NAA) e o *Institute of Management Accountants* (IMA).

O objetivo do COSO é criar uma liderança no pensamento dos profissionais, pela junção de três assuntos particulares, nomeadamente: o *Enterprise Risk Management* (ERM), o Controlo Interno, e a Dissuasão da Fraude (COSO(a)).

1.3.1. *Enterprise Risk Management* (ERM)

Em 2004, o COSO emitiu o ERM – *Integrated Framework* e a partir de 2009 vários outros “*thought papers*” relacionados com o ERM (COSO (b)).

Esta estrutura inclui os métodos e os processos utilizados pelas organizações com fim a gerir os riscos e aproveitar as oportunidades relacionadas com a realização dos seus objetivos. Este processo consiste na identificação de eventos e circunstâncias relevantes para a realização dos objetivos da organização (riscos e oportunidades), à sua avaliação em termos de probabilidade e magnitude do impacto, determinando a estratégia de resposta e monitorizando o seu progresso. Deste modo, as organizações conseguem proteger e criar valor para os *stakeholders*.

1.3.2. Controlo Interno

Desde 1992 já foram publicadas várias estruturas de controlo interno e outras estruturas relacionadas pelo Comité COSO, a mais recente de 2013 (COSO(a)).

O sumário executivo do *Internal Control – Integrated Framework* do COSO (2013) define o Controlo Interno como um processo conduzido pela estrutura de gestão, administração e outros profissionais da entidade, que é desenvolvido para proporcionar uma segurança considerável relativamente à realização dos objetivos relacionados com as operações, a divulgação e a conformidade.

1.3.3. Dissuasão da Fraude

Relativamente a este tema, o Comité COSO publicou dois estudos de investigação. O primeiro foi publicado em 1999, intitulado de *Fraudulent Financial Reporting: 1987 – 1997*. O segundo, foi publicado em 2010, e é uma continuação do primeiro, intitulando-se *Fraudulent Financial Reporting: 1998 – 2007* (COSO(a)).

2. A Auditoria Externa

2.1. Evolução em Portugal

A auditoria externa surgiu como consequência da evolução do capitalismo, sendo que inicialmente as empresas eram exclusivamente fechadas e a participação no seu capital era exclusiva de um grupo familiar. A revolução industrial, ocorrida na segunda metade do Séc. XVIII, obrigou as novas diretrizes nas técnicas contabilísticas e particularmente nas de auditoria, objetivando suprir as necessidades criadas com o aparecimento de grandes empresas. Deste modo, as demonstrações financeiras assumem uma grande importância para os futuros investidores, como medida de segurança contra a possibilidade de manipulação das informações. Impera então a necessidade de se criar a profissão do auditor, para que este possa, de forma independente à empresa, analisar as suas demonstrações financeiras.

Em 1974 é constituída a Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, em Portugal tendo por base o Decreto – Lei nº 1/72, de 3 de janeiro e a Portaria nº 87/74, e 6 de fevereiro. Contudo, desde 1999 este organismo passa então a designar-se como Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), com a publicação do Decreto – Lei nº 487/99, de 16 de novembro.

O novo estatuto adquirido conduziu a mudanças orgânicas significativas nomeadamente:

1. Sujeição à disciplina normativa e ao controlo das matérias de revisão legal de contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas ou de outras entidades;
2. Atribuição à Ordem da disciplina normativa sobretudo o que respeita à inscrição;
3. Atribuição à Ordem da disciplina da atividade de consultoria exercida pelos seus membros nas matérias de exame de admissão à Ordem;
4. Atribuição ao Conselho Diretivo de competência expressa para aprovar diretrizes de revisão/auditoria;
5. Entre outros.

A nível nacional, o exercício do auditor encontra-se abrangido por Normas Técnicas de Revisão de Auditoria (NTRA), por Diretrizes de Revisão de Auditoria (DRA), por Interpretações Técnicas (IT) e por Recomendações Técnicas (RT). Internacionalmente o auditor tem disponíveis as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), emitidas pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

Objetivando a harmonização da aplicação das normas internacionais de auditoria na União Europeia, a Diretiva nº 2006/43/CE, denominada de “nova” VIII Diretiva, transposta através do Decreto – Lei nº 224/2008, de 20 de novembro, para o normativo nacional, faz referência a uma harmonização de nível elevado dos requisitos da revisão legal de contas. De acordo com o artigo nº 26 da citada Diretiva, os Estados Membros devem exigir que os Revisores Oficiais de Contas (ROC) e as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) executem as revisões legais de contas obedecendo às ISA aprovadas pela Comissão das Comunidades Europeias.

2.2. Os Revisores Oficiais de Contas /Auditores

Os Revisores Oficiais de Contas e os auditores são os responsáveis pela revisão legal das contas de entidades públicas e privadas pela auditoria às contas e pela execução de outros serviços relacionados com a revisão e auditoria. Também lhes é permitido o exercício de funções de docência ou consultoria em matérias que integrem o programa de admissão à Ordem.

As suas competências encontram-se nitidamente definidas no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), publicado no Decreto – Lei nº 487/99 de 16 de novembro e republicado pelo Decreto – Lei nº 224/2008 de 20 de novembro.

A diversidade de atividades possíveis obriga a estes profissionais a possuir um vasto leque de conhecimento, obrigando-os ao domínio de matérias relacionadas com gestão, contabilidade, fiscalidade, informática, finanças, leis e regulamentos aplicáveis à gestão corrente das entidades e à sua prestação de contas. É igualmente importante o conhecimento profundo das normas de auditoria, emitidas pela OROC que constituem aplicação obrigatória no desempenho das suas funções, assim como as ISA.

A revisão/auditoria às contas e a outros elementos financeiros é fulcral para a melhoria, a transparência e a garantia de credibilidade da informação financeira prestada pelas

entidades, viabilizando assim a tomada de decisões mais sustentadas pelos utilizadores, dirimindo, assim, a exposição ao risco.

Face ao crescimento económico e à globalização das atividades, emergem atualmente novas exigências ao nível de transparência e fiabilidade da informação financeira e dos atos praticados levando, por consequência, a uma maior responsabilidade dos decisores que por sua vez levará à crescente solicitação de intervenção destes profissionais.

2.3. Código de Ética

Em Portugal, o Código de Ética e Deontologia Profissional dos ROC (aprovado a 29 de setembro de 2011) estabelece, que estes, devem exercer a sua atividade profissional seguindo os seguintes princípios fundamentais:

- Integridade: que o profissional seja correto (direto) e honesto (verdadeiro) nas suas relações profissionais e empresariais, que assuma as responsabilidades e respeite as entidades com que se relacione direta ou indiretamente.

O auditor não deve ficar associado a relatórios, declarações, comunicações ou outra informação que acredite que esta, contenha afirmação falsa, que foi elaborado de forma descuidada, que omita ou torna obscura informação que possa estar sujeita a erro.

- Objetividade: que o auditor não permita falhas de isenção, conflitos de interesse ou influência de outras partes que possam por em causa o seu trabalho profissional.

Todos os aspetos que possam colocar em causa a objetividade do auditor e comprometer, que este, possa realizar um serviço profissional, como por exemplos, relacionamento com os administradores e gerentes da entidade em causa, este deve se salvaguardar, por exemplo, da seguinte forma:

- Sair da equipa de trabalho;
- Aplicar procedimentos de supervisão;
- Terminar o relacionamento financeiro ou comercial que dá origem à ameaça;
- Discutir a questão com responsáveis hierarquicamente superiores;
- Discutir a questão com os encarregados da governação do cliente.

- Competência e zelo profissional: o profissional deve manter conhecimentos e competências ao nível necessário para oferecer ao cliente, serviços de alta qualidade e que atue de acordo com as normas profissionais aplicáveis.

- Confidencialidade: o auditor se abstenha de transmitir informação obtida em resultado das suas relações profissionais, a menos que haja um direito legal ou profissional ou um dever de o divulgar, e não use as informações em benefício próprio ou de terceiras partes. Este princípio deve continuar a ser cumprido mesmo depois, de este, ter deixado de prestar serviços para a firma de auditoria.

- Comportamento profissional:

“impõe a todos os auditores a obrigação de cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer ação que possa contribuir para o descrédito da profissão”, o auditor deve adotar “um comportamento profissional irrepreensível, devendo ser honesto, verdadeiro e nunca pôr em causa o bom nome da profissão” e “deve tratar com respeito os seus clientes, colegas, a Ordem e outras entidades, de forma a estabelecer com todos uma relação que, presumido a sua boa-fé, contribua para garantir o correto exercício dos seus direitos e o cumprimento dos seus deveres” (Código de Ética da OROC, 2011, p.8).

2.4. Planeamento de uma Auditoria Externa

A norma de trabalho de campo constante do §19 das NTRA dispõe o seguinte:

“O revisor/auditor deve planear o trabalho de campo e estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos a adotar, com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua determinação do risco da revisão/auditoria e a sua definição dos limites de materialidade”.

O revisor deve sempre planear o seu trabalho, de forma a possibilitar que a revisão/auditoria seja eficaz. Por planeamento entende-se o desenvolvimento de uma estratégia geral e de uma metodologia detalhada quanto às esperadas natureza,

tempestividade e extensão da revisão/auditoria, de modo que os respetivos trabalhos sejam executados de uma maneira eficiente e tempestiva (§4 DRA 300).

No planeamento do seu trabalho, o auditor deve ser imparcial quanto à integridade da administração, erros, irregularidades e atos ilegais. A profundidade do planeamento irá variar mediante a dimensão e complexidade de cada trabalho de auditoria (Boynton, Johnson & Kell, 2002).

Um planeamento assertivo para a auditoria de demonstrações financeiras confere inúmeras vantagens:

- Apoia o auditor na identificação e resolução de eventuais problemas em tempo oportuno;
- Auxilia o auditor a debruçar-se apropriadamente às áreas relevantes da auditoria;
- Possibilita a respetiva organização e gestão do trabalho a realizar, para que este se revele eficaz e eficiente;
- Permite seleccionar membros da equipa de trabalho que possuam as capacidades e as competências adequadas para lidar com os riscos antecipados e afetar adequadamente o trabalho aos mesmos;
- Coadjuva na coordenação dos trabalhos por auditores de componentes e por peritos, caso se verifique esta necessidade;
- Facilita a orientação e supervisão dos elementos da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho.

De acordo com Boynton, Johnson, e Kell (2002), o planeamento do processo de auditoria deverá seguir os seguintes passos:

1. Conhecimento do negócio e da indústria do cliente;
2. Executar procedimentos de revisão analítica;
3. Fazer julgamentos preliminares sobre níveis de relevância;
4. Considerar o risco da auditoria;

5. Desenvolver estratégias preliminares de auditoria para asserções significativas;
6. Obter entendimento dos controles internos.

Segundo os autores supracitados o primeiro passo constitui uma etapa crítica no processo, uma vez que estabelece as bases para a realização de muitos outros procedimentos de auditoria. Apenas um revisor devidamente conhecedor do negócio do seu cliente, estará apto para identificar acontecimentos, transações e práticas que possam ter um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras. O conhecimento do negócio inclui dominar as mais diversas áreas e agentes com que a entidade interage, como por exemplo, clientes, recursos, liquidez e solvência, criação de valor, processos principais, resultados, entre outros.

É no momento de planejar uma auditoria que o auditor toma importantes decisões sobre a materialidade e risco da auditoria. O resultado de um planejamento adequado e assertivo culmina na tomada de decisão quanto à estratégia a seguir.

2.5. Materialidade

O processo de auditoria não abrange todas as transações realizadas pela entidade auditada, o trabalho levado a cabo pelos auditores tem como base amostras de transações e documentos representativos da população, de forma a assegurar a emissão de uma opinião sobre a ausência de erros e distorções nas demonstrações financeiras materialmente relevantes.

A materialidade pode então ser definida como algo de significado e importância relativos de um assunto, quer de forma agregada quer individualmente, no contexto das demonstrações financeiras como um todo. Assim sendo, um assunto é material se pela sua omissão ou distorção gerar razoável influência nas decisões económicas de um utilizador com base nas demonstrações financeiras (DRA 320 – Materialidade).

A determinação da materialidade pelo auditor é algo que carece de julgamento profissional, sendo afetada pela sua noção das necessidades financeiras dos utilizadores das demonstrações financeiras (§4 ISA 320).

Assim sendo, e tendo em consideração que o auditor trabalha com base em amostras, é primordial no momento do planeamento de uma auditoria a definição de materialidade, para que seja possível “*estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos a adotar*”, que permita a recolha de informação suficiente e adequada para a emissão de parecer.

Apesar de não serem estabelecidas fórmulas de cálculo da materialidade pelas normas de auditoria, estas estabelecem que a mesma deve ser definida de acordo com dois aspetos: quantitativo e qualitativo.

Habitualmente o auditor estabelece a materialidade de forma quantitativa em função de uma média ponderada de indicadores da atividade económica, nomeadamente o volume de negócios, o resultado antes do imposto, o total do capital próprio e o total do ativo.

Neste sentido, as distorções a detetar pelo auditor, que sejam superiores ao resultado da média ponderada serão materialmente relevantes. Contudo, podem existir distorções que apesar de não exceder o valor referido, são consideradas materiais do ponto de vista qualitativo, como por exemplo, a omissão de uma hipoteca sobre um ativo fixo tangível pode ser considerada materialmente relevante, mesmo nos casos em que o valor do imóvel e da hipoteca se verifiquem inferiores ao resultado da média ponderada e influenciar a decisão dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Em qualquer momento da auditoria a materialidade pode ser alterada, ou seja, pode surgir que a materialidade previamente estabelecida no momento do planeamento careça de ser redefinida ao longo do processo de auditoria, caso o auditor, baseando-se no seu juízo profissional, assim o entenda.

O auditor deverá avaliar as distorções existentes de forma individual e em conjunto, uma vez que, pequenas distorções consideradas imateriais, quando avaliadas em conjunto podem demonstrar-se materialmente relevantes.

Nestes casos, quando o auditor identifica distorções materialmente relevantes, deve baixar o risco de auditoria aumentando por isso os procedimentos da mesma.

2.6. Procedimentos de Auditoria

É imperativo que o auditor consiga demonstrar e acima de tudo convencer o mercado e os diversos agentes económicos que é independente, profissional, íntegro, credível, que defende a transparência e que atua com rigor.

Para tal o auditor deverá seguir determinados procedimentos de auditoria para a obtenção de evidências ou provas que irão fundamentar o relatório de auditoria. Os procedimentos são um conjunto de técnicas ou métodos que permitem ao auditor a obtenção de elementos comprovativos, de forma suficiente e adequada, para fundamentar o seu parecer ao elaborar o seu relatório de auditoria.

Assim sendo, podemos classificar os procedimentos de auditoria em:

- Testes de observância – relacionados com a validação da existência, efetividade e continuidade dos controlos internos;
- Testes substantivos – relacionados com os exames de saldos de balanços, tendo como finalidade obter evidências relativas à suficiência, exatidão e validade das informações contabilísticas.

A Norma Internacional de Auditoria (ISA) 500 – “Prova de Auditoria” refere que “são necessários testes de controlos em duas circunstâncias. Quando a avaliação dos riscos do auditor inclui uma expectativa da eficácia organizacional de controlos, é exigida ao auditor que teste esses controlos para suportar a avaliação do risco. Além disso, quando os procedimentos substantivos por si só não proporcionam prova de auditoria apropriada suficiente, é exigida ao auditor que execute testes de controlos para obter prova de auditoria acerca da sua eficácia operacional”. Os testes de controlo podem consistir em testes às vendas e às dívidas de clientes; testes às compras e às dívidas a fornecedores; e testes aos custos com pessoal. Estes testes são realizados numa base de amostragem na qual se deve ter em conta que a amostra deva ser representativa do total do universo e que os testes incidam sobre vários períodos do ano.

Segundo a citada norma os procedimentos de auditoria a utilizar pelos auditores são:

- Inspeção
 - A inspeção envolve o exame de registos ou documentos, internos ou externos, em papel, ficheiro ou outros, ou um exame físico de um ativo. A inspeção de registos ou documentos irá fornecer prova de auditoria de diversos

graus de fiabilidade, dependendo da sua natureza e fonte e, no caso de registos e documentos de controlo interno, da eficácia dos controlos sobre a sua produção.

- Alguns documentos representam prova de auditoria direta da existência de um ativo. Contudo, a inspeção destes documentos poderá não constituir necessariamente prova de auditoria.
- A inspeção de ativos intangível poderá conduzir a prova de auditoria fiável relativamente à sua existência, mas não obrigatoriamente sobre os direitos e obrigações da entidade ou da valorização de ativos. Assim, a inspeção de itens individuais de inventário poderá acompanhar a observação da contagem de inventários.

- Observação

A observação consiste em olhar para um processo ou procedimento que está a ser desempenhado por outros. Os exemplos incluem observação de contagem de inventários pelo pessoal da entidade e pela observação da execução de atividades de controlo. A observação proporciona prova de auditoria acerca do desempenho de um processo ou procedimento, mas é limitada ao ponto no tempo em que se realiza a observação, e pelo facto de que a ação de ser observado pode afetar a forma como o processo ou procedimento é executado. (International Standard on Auditing 500 Auditing Evidence, 2009, A17).

- Confirmações Externas

A confirmação externa constitui prova de auditoria obtida pelo auditor como uma resposta direta de um terceiro ao auditor. Os procedimentos que levam a esta confirmação são usualmente relevantes quando tratam de asserções que estão associadas a determinados saldos de conta e aos seus elementos. Contudo, estas confirmações externas não são obrigatoriamente restritas apenas a saldos de conta.

Os procedimentos de confirmação externa são igualmente usados na obtenção de prova de auditoria sobre a ausência de determinadas condições, como por

exemplo, a falta de um “acordo lateral” que possa influenciar o reconhecimento do Rédito.

- Recálculo

“O recálculo consiste na verificação do rigor matemático de documentos ou registos ”. (International Standard on Auditing 500 Auditing Evidence, 2009, A19).

- Reexecução

“A reexecução é a execução independente de procedimentos ou controlos pelo auditor, que foram originariamente executados como parte do controlo interno da entidade”. (International Standard on Auditing 500 Auditing Evidence, 2009, A20).

- Procedimentos Analíticos

Os procedimentos analíticos consistem em avaliações da informação financeira feitas por estudo dos relacionamentos plausíveis entre dados não só de informação financeira como não financeira. Os procedimentos analíticos também abrangem a investigação de flutuações e relacionamentos identificados que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou se desviem de forma significativa de quantias previstas. (International Standard on Auditing 500 Auditing Evidence, 2009, A21).

- Indagação

A indagação consiste em procurar informação de pessoas conhecedoras, quer da área financeira ou da área não financeira, dentro da entidade ou fora da entidade. Indagação é extensivamente usada em toda a auditoria para além de outros procedimentos de auditoria. As indagações podem ir de indagações formais escritas até indagações orais informais. Avaliar respostas a indagações é uma parte integrante do processo de indagação. (International Standard on Auditing 500 Auditing Evidence, 2009, A22).

2.7.Prova de Auditoria

Como suporte da opinião e o relatório do auditor está a prova de auditoria. Esta é obtida a partir de procedimentos de auditoria realizados ao longo do trabalho, ou seja, procedimentos inspeção, observação, confirmação, recálculo, nova execução, procedimentos analíticos ou combinação entre estes procedimentos, que permitem a recolha de prova suficiente e apropriada.

Para além destes procedimentos, a ISA 500 refere também os procedimentos de avaliação do risco e os procedimentos analíticos substantivos como importantes para a obtenção de prova. Para complementar, a DRA 510 diz que a prova de auditoria pode ser obtida através de “uma combinação adequada de testes de controlo e de procedimentos substantivos ou, em certas circunstâncias, apenas a partir de procedimentos substantivos”.

Os procedimentos de avaliação do risco, tratados na ISA 315 são procedimentos de auditoria que têm como objetivo conhecer a entidade e o seu meio envolvente, incluindo o controlo interno, a fim de identificar e avaliar os riscos de distorção material, derivados de fraude ou erro.

Segundo Costa (2010), os procedimentos analíticos substantivos são, “as avaliações da informação financeira através da análise das razões plausíveis entre dados financeiros e não financeiros. Estes procedimentos também compreendem investigações, conforme necessário, de flutuações ou de relações que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou que divirjam significativamente de valores esperados”.

Por fim, os testes de controlo de acordo com Costa (2010) visam aferir a eficácia operacional, prevenindo e corrigindo distorções materiais. Segundo o mesmo autor, a prova deve ser obtida, preferencialmente, de forma escrita, para que possa ser alvo de avaliação por parte das entidades competentes.

A ISA 500 define prova de auditoria como sendo a “Informação usada pelo auditor para chegar às conclusões sobre as quais baseia a sua opinião. A prova de auditoria inclui não só a informação contida nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras, mas também outras informações”.

O auditor para formar a opinião de auditoria necessita de ter segurança razoável da inexistência de distorções materiais, quer devido a fraude ou erro. A segurança razoável é um nível alto de segurança, mas nunca absoluto, é obtido quando o auditor atinge prova apropriada capaz de reduzir o risco de auditoria, a um nível aceitavelmente baixo.

Em algumas situações, a falta de informação, por exemplo, a recusa da gerência em fazer uma declaração pedida, constitui também, prova de auditoria.

2.8. Papéis de trabalho

Os papéis de trabalho sustentam a opinião do auditor na emissão do seu parecer. Nestes estão descritos todos os exames aplicados pelo auditor, sendo assim possível verificar se estes estão de acordo com as normas de auditoria vigentes. Eles devem ser elaborados com zelo, além de serem feitos seguindo um padrão, pois é necessário que esteja bem evidenciado e claro o que foi feito, para que outro profissional ao ter acesso a estes documentos possa formar, a mesma opinião, que o auditor inicial dos trabalhos.

Na auditoria, os papéis de trabalho documentam todo o trabalho efetuado pelo auditor, dos factos e informações obtidas, bem como das suas conclusões sobre os exames. Estes podem ser em formato manual ou por meios eletrónicos. Com base nestes documentos é que o auditor irá relatar a sua opinião.

Estes documentos ajudam na supervisão do trabalho de auditoria, a evolução do auditor a nível profissional e, para terminar, o planeamento e execução das auditorias posteriores nessa entidade ou em outra análoga.

Pelo facto de os papéis de trabalho conterem informações de carácter particular, estes são de natureza estritamente confidencial e não podem, em qualquer situação, ser utilizados em benefício próprio.

Com a finalidade de regular esta matéria, todos os papéis de trabalho devem ter mencionado a identificação dos auditores, a entidade auditada, a área auditada, referência para indexação (para fins de arquivo e organização, possibilitando a rápida localização da informação), data da realização do trabalho e, por fim, assinatura dos responsáveis pela elaboração da revisão.

Devido às informações que contém, os papéis de trabalho, devem ser arquivados em pastas, da seguinte forma:

Arquivo Permanente – contém informações sobre a empresa e que são utilizadas em mais que um exercício. Por exemplo: Estatuto Social, Cópias de Contratos Bancários, Organogramas, Manuais, Procedimentos Internos, entre outros.

Arquivo Corrente – contém informações utilizadas num dado exercício de auditoria. Conjunto de documentos estritamente vinculados aos objetivos imediatos para os quais foram produzidos. Como exemplo destes documentos temos: extratos de caixa e bancos, inventários, atas, modelos fiscais, faturas e outros.

2.9. Relatório de Auditoria

De acordo com a Diretriz de Revisão/Auditoria 700 (DRA), o relatório de revisão/auditoria visa estabelecer as normas e fornecer orientação relativamente à forma e conteúdo dos mesmos. Estes documentos podem assumir formas diferentes mediante a disposição legal onde se enquadram, nomeadamente:

- a) Certificação Legal das Contas (CLC), de acordo com o previsto no artigo 44º do EOROC;
- b) Certificação das Contas (CC), conforme previsto no artigo 45º do EOROC; ou
- c) Relatório do Auditor registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre Informação anual, nos termos do Código dos Valores Mobiliários.

O relatório de revisão/auditoria surge após o trabalho de revisão/auditoria das demonstrações financeiras de uma determinada entidade. Este documento consiste num exame que visa proporcionar um nível de segurança aceitável que permita ao revisor/auditor expressar, de uma forma positiva a sua opinião sobre a isenção, ou não, destas demonstrações financeiras de distorções materialmente relevantes.

Por outro lado, se as demonstrações financeiras não merecerem qualquer reparo ao revisor/auditor, o relatório contém apenas a opinião que tais demonstrações financeiras, estão refletidas de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes.

Este parecer obriga a que eventuais alterações nas políticas contabilísticas ou no método de sua aplicação, assim como os respetivos efeitos, se encontram divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente analisados pelo revisor/auditor.

Em situações excepcionais o revisor/auditor poderá ter que emitir uma declaração de impossibilidade de relatório de revisão/auditoria.

2.10. 2.10 A influência da auditoria nos stakeholders

O termo *stakeholder* surgiu pela primeira vez na literatura de administração em 1963, no *Stanford Research Institute*. Sendo atribuída a Freeman – autor da Teoria dos *Stakeholders* – a popularização do conceito (Friedman & Miles, 2006).

Freeman (1984) descreve que as empresas devem estar atentas aos interesses de todas as partes interessadas e, não apenas, aos interesses dos acionistas. Os autores Donaldson e Preston (1995) acrescentam a esta teoria, indicando que o papel dos gestores é o de recomendar atitudes, estruturas e práticas que constituam a gestão de *stakeholders*.

Segundo os autores citados, *stakeholders* são pessoas ou grupo de pessoas que possuem interesses legítimos em todos os processos e nos impactos das atividades da empresa.

Assim sendo, a gestão de *stakeholders* exige que se atenda aos interesses dos mesmos quer no estabelecimento das estruturas organizacionais, bem como, na tomada de decisões específicas.

Esta teoria não defende, contudo, o tratamento igualitário de todos os *stakeholders*, o que nos remete para a necessidade de os identificar.

Para Clarkson (1995), os *stakeholders* podem ser classificados em grupo atendendo aos seus interesses, reivindicações ou direitos, conforme:

- Stakeholders primários: Grupos sem os quais a continuidade da empresa está em risco, implicando um elevado grau de interdependência. Por exemplo: acionistas, investidores, colaboradores, consumidores, fornecedores, entre outros.

- Stakeholders secundários: Grupos que influenciam ou afetam, são influenciados e afetados pela empresa. Contudo não participam de transações com a mesma e não constituem elemento essencial para a sua sobrevivência. São aqueles que detêm a capacidade de mobilizar a opinião pública, positiva ou negativamente, sobre o desempenho da empresa. Por exemplo: comunicação social, universidades, organizações não-governamentais, entre outras.

Os *stakeholders* demonstram um interesse cada vez maior na avaliação das empresas pelos processos geradores de lucro, uma vez que estes envolvem inovação, produção, segurança dos trabalhadores e consumidores, e são influenciados pelos valores da empresa em relação ao meio ambiente, finanças e capital humano (White, 2005).

Assim, e, de acordo com Ballou, Heitger e Landes (2006) os *stakeholders* pressionam cada vez mais as empresas para a publicação de informações de sustentabilidade em relatórios anuais ou mesmo relatórios voluntários sobre o desempenho corporativo.

Com base neste pressuposto podemos afirmar que os processos de auditoria servirão não só para transmitir segurança aos seus utilizadores, mas também para garantir a viabilidade e sustentabilidade da empresa aos *stakeholders*. Desta forma, a auditoria irá constituir uma mais-valia na relação assertiva, sustentada e consolidada que qualquer entidade deseje manter com os *stakeholders*.

3. A importância da Auditoria

A teoria de agência relaciona-se com os problemas que sucedem da separação entre a propriedade e o controlo das empresas, com origem nas diferentes motivações e objetivos, na assimetria de informação e nas diferentes atitudes face ao risco por parte dos acionistas e dos gestores. Nesta relação de agência, os interesses e motivações entre estas partes podem ser convergentes ou divergentes. No caso de convergência, existe um alinhamento de interesses entre as partes, que procuram um objetivo comum, resultando em menores custos de agência (e.g., González; García-Meca, 2014). Contudo, as divergências de interesses resultaram em conflitos que deverão ser regulados pelo principal, dado que agravam os conflitos de agência (e.g., Shleifer, Vishny, 1997).

Segundo Jensen e Meckling (1976), a relação de agência é definida como um contrato pelo qual os acionistas contratam os gestores para a tomada de decisões em seu nome, envolvendo a cedência de alguma autoridade neste processo. Para Adams (1994), a teoria da agência baseia-se no princípio de que os gestores têm mais informações acerca da empresa do que os acionistas. Conseqüentemente, a assimetria de informação afeta negativamente a capacidade dos acionistas monitorizarem de forma eficaz os gestores e de se certificarem se os seus interesses estão a ser devidamente acautelados por aqueles. Segundo o autor, tanto os acionistas como os gestores agem racionalmente, de forma a maximizar a sua riqueza. Assim, os gestores poderão ter motivação para o desenvolvimento de estratégias egoístas que os possam favorecer, podendo prejudicar os interesses dos acionistas, que visam a maximização da sua riqueza e, conseqüentemente, do valor da empresa.

Heinrich (2002) defende que os conflitos de interesses entre ambas as partes resultam da assimetria de informação, bem como das diferentes atitudes face ao risco e de direito na tomada de decisão, identificando como problemas de agência entre as partes os conflitos entre acionistas e gestores de topo, acionistas majoritários e minoritários, e acionistas e credores.

Na relação entre os acionistas e os gestores, os acionistas podem tentar limitar as divergências, atribuindo incentivos aos gestores, monitorizando posteriormente o seu comportamento.

Assim sendo, os acionistas incorrem em custos de agência na tentativa de alinhar os interesses dos gestores com os seus interesses. Estes custos são definidos por Jensen e Meckling (1976) como a soma das despesas de supervisão por parte do acionista e das despesas em que os agentes irão incorrer, decorrentes da perda de riqueza pelos acionistas em consequência do comportamento divergente dos gestores em relação ao objetivo de maximização de riqueza dos acionistas.

A monitorização dos gestores pode ser feita nomeadamente através da política de dividendos, da estrutura de capital e do sistema de incentivos aos gestores. Numa outra perspetiva, vários autores que defendem a posição de que a auditoria exerce um papel importante na monitorização dos gestores e, conseqüentemente, na minimização dos custos de agência.

Na opinião de Fadzil, Haron e Jantan (2005), os auditores internos agem como consultores de gestão, contribuindo para um processo de tomada de decisão mais eficaz, o que permitirá o aumento do valor da empresa e, conseqüentemente, a riqueza dos acionistas.

Em consonância com a literatura e estudos empíricos anteriormente realizados, DeFond (1992) argumenta que a procura por qualidade de auditoria é função, entre outros fatores, dos custos de agência decorrentes da disparidade de interesses entre os gestores e os acionistas o que é consistente com a opinião de DeAngelo (1981), que argumentou que a auditoria externa foi desenvolvida para ajudar a resolver conflitos de agência, definindo a qualidade de auditoria como a probabilidade de um auditor descobrir uma distorção no sistema de contabilidade e denunciá-la. Jiraporn (2006) argumenta que a auditoria externa se desenvolveu para ajudar a atenuar os conflitos de agência, reduzindo a assimetria de informações entre gestores e acionistas.

Goddard e Masters (2000) defendem que o principal meio de monitorização dos gestores são as contas anuais das empresas, cuja confiabilidade é reforçada pela auditoria através do respetivo relatório de auditoria. No entanto, as contas podem ser inadequadas para efeitos de controlo devido à assimetria de informação, dado que os gestores têm mais informações acerca da empresa do que os acionistas ou auditores. Contudo, espera-se que a auditoria possa detetar as respetivas omissões ou distorções e comunicá-las aos acionistas através da divulgação do relatório de auditoria.

A regulamentação também é suscetível de afetar os custos de agência, pois oferece um certo grau de monitorização. Em empresas reguladas, existe uma menor predisposição para que os gestores obtenham benefícios próprios, prejudicando os acionistas (Boothe, Cornett, Teghranian, 2002). Deste modo, os custos de agência devem ser menores em empresas reguladas. Contudo, há um *trade-off* entre estes dois mecanismos de controlo dos custos de agência. As empresas que estão sujeitas a regulamentação podem recorrer, em menor grau, à auditoria externa como uma ferramenta para reduzir custos de agência, isto é, a regulação e a auditoria externa podem ser substitutas na redução dos custos de agência (Iraporn, 2006).

4. Corporate Governance

O governo das sociedades é visto como uma alternativa para reduzir os conflitos de agência, pois é um mecanismo que visa alinhar os interesses dos *stakeholders* com os dos agentes. Para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o governo das sociedades é “(...) o sistema de regras e condutas relativo ao exercício da direção e controlo das sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado”. (CMVM, 2007, p. 3).

O interesse sobre a importância do governo das sociedades foi reforçado depois do colapso financeiro de algumas empresas e, mais recentemente, pelos efeitos da crise financeira que iniciou em 2008. De facto, em resposta a estes escândalos, têm sido tomadas medidas para proteger a transparência da informação, minimizar os conflitos de interesse e garantir a independência dos auditores, a fim de proteger os interesses dos investidores e aumentar a confiança nos mercados de capitais (Mayoral, Sánchez-Segura, 2008). Alves (2011) defende que esta será uma via de proteger os interesses dos acionistas, controlando as decisões dos gestores.

Ahrens, Filatotchev e Thomsen (2011) e Erkens, Hung e Matos (2012) são da opinião que as características associadas ao governo das sociedades diferem de acordo com características específicas dos países, tal como a legislação que lhe está associada e o grau de desenvolvimento do próprio mercado de capitais.

Um estudo realizado por Santos, Inácio e Vieira (2015) revela que as características relativas ao governo das sociedades têm pouco impacto no mercado português e que as empresas têm baixo cumprimento das recomendações da CMVM, coincidindo com outros estudos realizados anteriormente, e que estes estudos são mais frutuossos em países anglo-saxónicos.

Abreu (2006) defende que apesar de governação ou governo corporativo sejam sinónimos, a expressão governo está naturalmente mais conotada com o poder político, razão pela qual se afigurará mais adequado referir-mo-nos ao conceito enquanto governação para exprimir o controlo societário.

Ao longo dos últimos anos temos assistido a uma progressiva mediatização do tema da governação, motivando inclusive um considerável envolvimento da sociedade civil nas questões relacionadas com Princípios de Bom Governo (PBG) das organizações. Este

interesse, a par da pouca maturidade do tema, faz com que o próprio conceito não seja ainda unânime, conforme foi enunciado por Barreiros (2010).

Tal como Abreu (2006) alude, em Portugal o tema governação corporativa está fundamentalmente associado às sociedades anónimas e em particular às emitentes de ações admitidas à cotação num qualquer mercado regulamentado. No entanto, este é um tema que não se esgota neste tipo de sociedades e é do interesse de outras entidades (sociedades comerciais e não comerciais). Câmara (2011, p. 14) destaca que «o documento fundador do moderno Corporate Governance – o Report of the Committee on the Financial Aspects of Corporate Governance (1992), conhecido como relatório Cadbury – dirigia-se a sociedades cotadas em bolsa». Existem diversos autores e fontes que preconizam diversas definições sobre este conceito, enunciando-se seguidamente alguns dos mais significativos: O relatório Cadbury, publicado em 1 de dezembro de 1992, caracteriza governação corporativa como o sistema através do qual as organizações são dirigidas e controladas. Abreu (2006, p. 5) designa sucintamente a governação das organizações como «o complexo das regras (legais, estatutárias, jurisprudenciais, deontológicas), instrumentos e questões respeitantes à administração e ao controlo (ou fiscalização) das sociedades». A definição constante dos “Princípios da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o governo das sociedades”, preconiza que:

“O governo das sociedades é uma componente fulcral na melhoria da eficiência e do crescimento económicos, bem como no reforço da confiança do investidor. Envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, o seu órgão de administração, os seus accionistas e outros sujeitos com interesses relevantes. O governo das sociedades estabelece também a estrutura através da qual são fixados os objectivos da empresa e são determinados e controlados os meios para alcançar esses objectivos. Um bom governo das sociedades deve proporcionar incentivos adequados para que o órgão de administração e os gestores prossigam objectivos que sejam do interesse da empresa e dos seus accionistas, devendo facilitar uma fiscalização eficaz (OCDE, 2004).”

A OCDE definiu, em 1999, o conceito como um «sistema de regras e condutas relativo ao exercício da direcção e do controlo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado» (OCDE, 1999 citado por Barreiros, 2010, p. 124).

Almeida (2005) citado por Barreiros (2010, p. 124) definiu o conceito como:

“Um conjunto de princípios relativos à estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, transparência e divulgação da informação, assim como o exercício dos direitos sociais, nas sociedades abertas admitidas à negociação em mercado regulamentado, por influência do direito anglo-saxónico, e constituem marcos orientadores (ou benchmarks) para a orientação dos investidores.”

Sem prejuízo de poder ser redutor definir governação das organizações numa única frase, é possível caracterizá-la como o conjunto de processos, políticas, leis, regulamentos, procedimentos e instituições que regulam a forma como uma organização é dirigida e controlada. A análise da bibliografia existente sobre este tema permite concluir que a generalidade das obras aponta para três áreas de intervenção, tal como Barreiros (2010) sistematizou:

- a) Regras jurídicas, relacionadas com a administração e prestação de contas;
- b) Princípios de gestão de natureza económica;
- c) Orientações morais e de bom senso.

Habitualmente, este tema engloba a apreciação de vários domínios, nomeadamente:

- A organização, composição e funcionamento do órgão administrativo;
- A repartição de competências entre o órgão deliberativo interno e o órgão de administração;
- A validade das deliberações dos órgãos de administração;
- Os modos de designação e de destituição dos administradores;
- A remuneração, meios de controlo interno e externo das sociedades; e
- Os deveres e responsabilidades dos administradores.

Na perspetiva da auditoria interna, o IIA define governação como a combinação de processos e estruturas implementados pela gestão para informar, dirigir, gerir e

monitorizar as atividades da organização de forma a atingir os seus objetivos, deixando antecipar uma interpretação mais simplista do conceito, focada nos processos e estruturas instituídos na organização, tendo em vista a circulação de informação para a gestão.

Relativamente à informação a constar do Relatório de Contas, uma ferramenta essencial de análise dos auditores externos, é também regulada em aspetos de *Corporate Governance*. O n.º 1 do art.º 1.º do Regulamento CMVM n.º 7/2001, com a redação do Regulamento CMVM n.º 11/2003, determina:

“1. As sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado e sujeitas a lei pessoal portuguesa devem publicar, em capítulo do relatório anual de gestão elaborado especificamente para o efeito ou em anexo a este, um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário elaborado em obediência ao art. 7.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com o modelo constante do anexo ao presente regulamento e que dele faz parte integrante.”

5. Relatório de Gestão

O relatório de contas é uma das peças que compõem o relatório de contas elaborado no encerramento do exercício. Este é da exclusiva responsabilidade dos respetivos órgãos de gestão.

O n.º 1 do artigo 65.º do CSC determina que os membros da administração/gerência devem submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão

O conteúdo obrigatório está definido no art. 66 do CSC. O número um deste artigo determina o seguinte:

“O relatório da gestão deve conter, pelo menos, uma exposição fiel e clara sobre a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.”

Em especial, o número 6 do mesmo artigo, define o que o relatório de gestão deve indicar:

“a) A evolução da gestão nos diferentes sectores em que a sociedade exerceu atividade, designadamente no que respeita a condições do mercado, investimentos, custos, proveitos e atividades de investigação e desenvolvimento;

b) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício;

c) A evolução previsível da sociedade;

d) O número e o valor nominal de quotas ou ações próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício, os motivos desses atos e o respetivo preço, bem como o número e valor nominal de todas as quotas e ações próprias detidas no fim do exercício;

e) As autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do CSC;

f) Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada;

g) A existência de sucursais da sociedade;

h) Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais seja utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição por parte da sociedade aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa, quando materialmente relevantes para a avaliação dos elementos do ativo e do passivo, da posição financeira e dos resultados, em relação com a utilização dos instrumentos financeiros.”

6. Conceito de Fraude

Fraude e Má Conduta formam um tipo de risco que expõe os bens de uma empresa à má administração e delapidação de bens. Pode danificar a reputação de uma empresa, corroer a confiança pública, reportar informação financeira impropriamente, envolver a empresa em práticas comerciais enganosas, evitar despesas ou passivos legítimos, divulgar informação confidencial e resultar em subornos e extorsão (Bahrman, P. Dean., 2011).

6.1. Métodos de Fraude

6.1.1. Erro, Fraude e Má Conduta

Erro e Fraude não são a mesma coisa. A principal diferença está na intenção ou não de cometer uma irregularidade. O Portal de Contabilidade explica melhor estes conceitos.

O termo “fraude” refere-se ao ato intencional de omissão ou de manipulação de transações, adulteração de documentos, registos e demonstrações contabilísticas. A fraude pode ser caracterizada por:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registos ou documentos, de modo a modificar os registos de ativos, passivos e resultados;
- b) Apropriação indevida de ativos;
- c) Supressão ou omissão de transações nos registos contabilísticos;
- d) Registo de transações sem prova documental; e
- e) Aplicação de práticas contabilísticas indevidas.

O termo “erro” refere-se ao ato não-intencional na elaboração de registos e demonstrações contabilísticas, que resulte em incorreções dos mesmos, e consiste em:

- a) Erros aritméticos no registo contabilístico ou nas demonstrações contabilísticas;
- b) Aplicação incorreta das normas contabilísticas;
- c) Interpretação errada das variações patrimoniais.

A “má conduta” refere-se à violação de leis, regulamentos, políticas internas e *standards* de ética (Bahrman, P. Dean., 2011).

6.1.2. Motivação e consequências da fraude

Relativamente à prática da fraude, em termos genéricos Albrecht, Albrecht, Albrecht e Zimbelman (2009, p. 33), referem que existem três elementos chave que determinam a fraude: a pressão, a oportunidade e a justificação, que compõem o denominado triângulo da fraude.

Wells (2009) explica que o triângulo da fraude representa uma hipótese colocada por Donald R. Cressey, que defendia o seguinte:

“As pessoas, em quem se confia, tornam-se violadoras dessa mesma confiança quando imaginam que têm um problema financeiro impossível de partilhar e que acreditam poder ter secretamente resolvido, através da violação da confiança financeira, sendo capazes de aplicar à sua conduta, naquela situação, justificações que lhes permitem ajustar o conceito, que têm de si próprios, de pessoas de confiança de utilizadores dos fundos ou propriedade que lhes foram confiados”.

Os três vértices do triângulo são compostos pela necessidade financeira sentida, a oportunidade apercebida e a justificação.

As consequências encontram-se previstas no Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT). Os atos de fraude e evasão fiscal podem dar origem a contraordenações previstas nos artigos 113.º a 127.º, ou a crimes previstos nos artigos 87.º a 91.º, e crimes fiscais previstos nos artigos 103.º a 105.º do RGIT (Pereira, 2011).

Quanto a outros tipos de crime, como o ocupacional e corporativo, estes não estão discriminados em nenhum código. O crime efetivamente não existe.

6.1.3. Tipologia de fraudes

Existem vários tipos de fraude, sejam estas fraudes cometidas contra as empresas pelos seus funcionários e terceiros ou pelas empresas contra o governo e o mercado.

Fraude nas Demonstrações Financeiras

Este tipo de fraude acontece quando intencionalmente se publica informação errada, de qualquer dimensão, nas demonstrações financeiras. Normalmente é a gerência que comete este tipo de crime, de modo a melhorar a aparência económica da empresa.

A gerência pode beneficiar deste tipo de fraude diretamente, ao vender *stock*, receber gratificações de desempenho, ou ainda, ao utilizar um relatório falso para encobrir outras atividades ilegais. E, também, pode beneficiar indiretamente, quando a tática é usada para obter financiamento em nome da empresa ou inflacionar o preço de venda da mesma (Wells, Joseph T., 2007).

Fraude e Abuso Ocupacional

Refere-se a crimes cometidos por alguém que usa o seu cargo para enriquecer pessoalmente através da utilização ou aplicação indevida dos bens e recursos da organização. Estes crimes são cometidos pelos funcionários, gerentes, oficiais ou até pelos próprios proprietários das organizações (Wells, Joseph T., 2007).

Joseph T. Wells (2007) apresenta a classificação completa da Fraude e Abuso Ocupacional, também conhecida como a *Árvore da Fraude*.

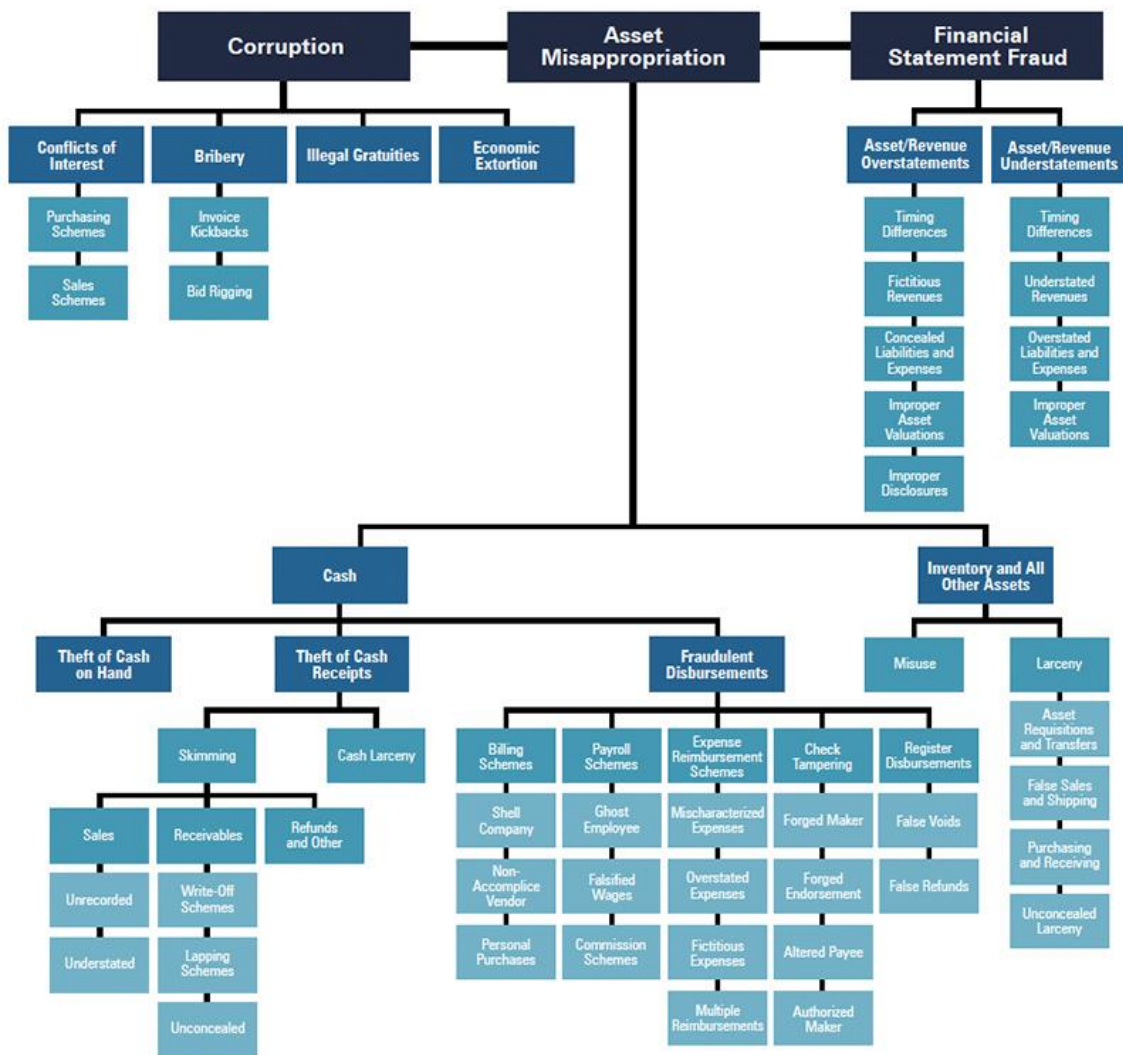


Figura 2 - Árvore da Fraude

Fonte: Wells, Joseph T. (2007). “Manual da fraude na empresa, prevenção e detecção”.

Crime Corporativo

Refere-se a crimes cometidos por corporações, também conhecido como Crime Organizacional, segundo o Trabalho de Marshall Clinard. De salientar, que mais de 90% das organizações que cometem crimes são públicas.

O termo “Crime Corporativo” abrange uma grande variedade de crimes como a fixação de preços, a discriminação contra mulheres e minorias, a fraude fiscal e a fraude contra órgãos municipais (Wells, Joseph T., 2007).

Crime entre empresas

Os designados por “*Enterprise Crimes*” são atos ilegais cometidos cooperativamente entre empresas e crime organizacional. Este tipo de crime já afetou muitos negócios, nomeadamente os negócios relacionados com o jogo e a negociação de valores mobiliários (Wells, Joseph T., 2007).

6.1.4. Gestão dos Resultados

Embora a gestão dos resultados não represente um tipo de fraude, achamos importante de a referir pois estes procedimentos têm um impacto na imagem financeira das empresas.

Segundo Jones, M. (2011), apesar de não constituir nenhuma ilegalidade, o seu impacto vai também impactar a tomada de decisões dos *stakeholders* ou mesmo “cobrir os olhos destes”. Continua a dar o exemplo de todos os meses mudar um fator contabilístico, de modo a poder afirmar que as contas desse mês não são comparáveis com as dos meses anteriores dos anos anteriores e, por isso, não se podem tirar conclusões sobre as contas da empresa.

O autor refere que existem inúmeros tipos métodos de gestão de resultados, e cada vez existirão mais devido à flexibilidade que existe na contabilidade. A “gestão dos resultados” recorre a procedimentos tais como: Aumentar os rendimentos, ativos e fluxos de caixa e, diminuir os gastos e passivos.

6.2 A auditoria e a fraude

Ao longo do tempo, a abrangência dos objetivos da auditoria passa pela deteção da fraude. Como exemplo disto, analisaremos na opinião de alguns autores, o que são os objetivos da auditoria. Começando por Bell e Jones (1942, p.1), que consideram os objetivos da auditoria serem os seguintes:

1. Fazer uma verificação geral até onde for possível, das contas da empresa de modo a determinar a sua posição financeira, o resultado das suas operações e a integridade dos seus administradores com o fim de comunicar os resultados do

seu exame aos proprietários, acionistas, gerentes, bolsas e restantes *stakeholders*;

2. Determinar se houve uma prestação justa de contas de um património se os seus negócios foram convenientemente administrados, para satisfação do público, doadores, etc., como no caso das entidades públicas, beneficentes, religiosas ou educacionais;
3. Fixar os lucros ou prejuízos de um negócio, para comunicação aos interessados;
4. Determinar custos, inventários, perdas por sinistros e demais casos especiais;
5. Descobrir fraudes;
6. Averiguar a dimensão da fraude descoberta;
7. Impedir a fraude.

Baude, J. (1953, p.7) defende os seguintes objetivos:

- “1. Sancionar uma situação, um balanço, por exemplo.
2. Assinar erros e fraudes.
3. Prevenir outros erros e fraudes, propondo modificações indispensáveis à organização existente e reforçando as medidas de controle preventivo.”

Por fim, Sá, L. (2000, p.27) enumera seis possíveis objetivos que a auditoria deve ter:

1. Comprovação da exatidão dos factos patrimoniais, pelo registo;
2. Comprovação da propriedade na identificação dos mesmos factos em face da dinâmica patrimonial;
3. Comprovação do tempo e do valor como medidas dos mesmos factos em face da dinâmica patrimonial;
4. Interpretação e crítica dos exames a que se procedeu;
5. Orientação para o governo do património;
6. Proteção contra a fraude.

Como podemos verificar, os três autores citados referiram a detecção e prevenção da fraude como objetivos da auditoria, bem como modificações indispensáveis para o controlo desta.

Com os sucessivos escândalos financeiros, é o dever ético do auditor, quando solicitado, de localizar e apurar os desfalques e furtos das riquezas, mesmo que como se tem verificado, estas ações não sejam punidas.

Silva, A e Moura, H. defendem que no aspeto em que a auditoria é um exame, uma indagação, uma intervenção e uma avaliação das contas da empresa e da sua administração, a auditoria situa-se como fiscalizadora e orientadora e, por estas razões, não pode deixar a detecção e prevenção da fraude em segundo plano.

Estes consideram “a adoção de práticas de auditoria um importante instrumento de prevenção e detecção de fraudes, porque, tanto a auditoria interna quanto à auditoria externa (independente) realizam missões de aperfeiçoamento dos controles internos da empresa e é de sua atuação que se pode inferir sobre o grau de confiabilidade dos registos contábeis e dos sistemas de controles existentes”.

Quanto ao papel da Auditoria Interna, Dalmolin, A. (2014) defende que a Auditoria Interna é um dos principais instrumentos pró-ativos de proteção e tem um papel de extrema importância na avaliação permanente do controlo interno das organizações, para além de fornecer sugestões e melhorias ao mesmo tornando-o mais eficazes. Ajuda também a prevenir, identificar e apurar fraudes, bem como na coleta e seleção de provas e evidências, que serão utilizados na acusação dos fraudadores, tanto na esfera civil como na criminal.

De acordo com Perez, Fernandes, Ranha e Carvalho (2011, p. 33) o auditor deve estar atento a indícios que apontam que, em determinada organização possa conter algum esquema fraudulento. Os indícios são os seguintes:

- Empresa em declínio;
- Um número elevado de transação entre partes relacionadas;
- Caixa com saldo devedor;
- Declínio do mercado em que a empresa atua;

- Alta rotatividade de pessoal, principalmente na área financeira e de contabilidade;
- Responsável pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade com férias atrasadas;
- Empresa em vias de descontinuidade;
- Perda de licença para financiamento.

Com o intuito de dar resposta aos objetivos desta investigação e, elaboramos as seguintes questões, que foram levantadas ao longo da revisão de literatura:

Questões de Investigação		Autor
1	Qual o resultado da análise às reservas e ênfases existentes nos Relatórios analisados?	Jones (2011)
2	Verifica-se uma tendência para o auditor realçar o erro, omissões ou outras situações menos corretas nas empresas objeto de auditoria?	Costa (2010)
3	De que forma é que a transparência se evidencia nas contas, cujos valores foram analisados?	DRA 700
4	O departamento de auditoria interna e/ou o auditor interno apresenta sugestões de melhoria?	IIA (2009)
5	Qual o nível de concentração de acionistas nas empresas com maior número de reservas e/ou ênfases dos auditores?	Goddard e Masters (2000)
6	Qual o nível de concentração de acionistas nas empresas com melhor aparência económica?	Ballou, Heitger e Landes
7	As empresas com distorções nas DF's aparentam uma imagem económica mais favorável.	Jones (2011)
8	As distorções nas DF's estão associadas a outras reservas e/ou ênfases com impacto na imagem da empresa?	Jones (2011)

Quadro 2 - Tabela síntese - Relação questões/Autores

Fonte: Elaboração própria, 2006.

Para responder a todas estas questões iremos, de seguida apresentar as metodologias que existem e as que serão adotadas nesta investigação.

Capítulo II – Metodologias de Investigação

1. Métodos de Investigação

A expressão “*método*” vem da palavra grega “*methodos*” que significa “o caminho para se chegar a um fim” (Santos V. e Candeloro R., 2006).

“A metodologia de investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir” (Sousa e Baptista, 2011, p.52).

Existem diversas metodologias de investigação e pretendem apoiar o que se estuda, descrevendo e explicando os procedimentos a realizar no trabalho de investigação. Assim, pela revisão da literatura listamos um conjunto de questões de investigação, as quais, agrupamos por temas, que deram origem às Hipóteses de Investigação que pretendemos validar através da análise de dados extraídos do software do *Sistema de Análisis de Balances Ibéricos (SABI)*.

Podemos definir metodologia como o estudo dos métodos e etapas a seguir num determinado processo de investigação. É uma explicação, detalhada e rigorosa, de toda uma ação desenvolvida ao longo do trabalho de pesquisa.

São vários os autores a focarem a temática das metodologias e tipos de investigação mais adequados.

Os autores Campenhoudt e Quivy (2005) defendem que, para escolher uma técnica de investigação é necessário definir primeiro a natureza dos dados a recolher, tendo assim a necessidade de primeiro focar um projeto e os seus objetivos para posteriormente passar ao procedimento, que tem, por sua vez, a função de descrever os princípios práticos de um trabalho de investigação.

Yin (2003) afirma que o passo mais importante para a escolha do tipo de pesquisa é, provavelmente, a seleção das questões de investigação. O autor aconselha tempo e paciência na realização desta tarefa, sugere questões iniciadas por “porquê” e “como” pois acredita que assim se revelam mais adequadas à utilização de estudos de caso como estratégia preferencial de investigação. Este autor considera que a análise qualitativa é a mais relevante, que o estudo do caso empírico, pois foca a recolha e armazenamento dos dados e a hipótese dos mesmos serem posteriormente alvo de nova análise.

Por sua vez Boaventura (2004) vê a metodologia como uma forma de investigar a solução para um problema. Quando este é passado, serve-se da investigação histórica, interpretando fontes documentais de acontecimentos passados. Se, por outro lado, o problema é presente, utiliza a investigação experimental, levantamento de dados ou estudo do caso. No entanto, se o problema tiver lugar no futuro, o processo mais indicado é a investigação-ação. De uma forma simplificada podemos afirmar que a Investigação-ação é uma metodologia de investigação orientada para a melhoria da prática nos diversos campos da ação, com um duplo objetivo básico e essencial, que é, por um lado obter melhores resultados naquilo que se faz e, por outro, facilitar o aperfeiçoamento das pessoas e dos grupos com que se trabalha. Depois de ter a noção exata do problema optamos por uma das seguintes técnicas, resumidas no quadro abaixo pelos autores Prodanov C. e Freitas E. (2013):

Tipos de Pesquisa			Características		
Quanto à natureza	Quanto à Forma de Abordagem do Problema	Quanto aos Fins da Pesquisa	Quanto aos Procedimentos	Gerais	Tipos de instrumentos
BÁSICA	QUANTITATIVA	EXPLORATÓRIA	Bibliográfica	Base em material já elaborado	Fontes bibliográficas
			Documental	Materiais que não receberam tratamento analítico ou podem ser reelaborados	Fontes secundárias de dados
				Efeitos de variável - formas de controle	
APLICADA	QUALITATIVA	DESCRITIVA	Experimental	Verificar a relação entre variáveis	Plano da pesquisa - Manipulação de condições e observação dos efeitos produzidos
			Ex-Post-Facto	Conhecer comportamento interrogação direta	Observação, questionário e entrevistas
			Levantamento	Idem levantamento - um grupo ou uma comunidade	Questionário, entrevista e formulário
		Estudo aprofundado de um ou poucos objetos			
		EXPLICATIVA	Estudo de Campo		Variados - Questionário, entrevistas, formulários e observação
			Estudo de Caso		Várias técnicas

Quadro 3 - Tipos de pesquisa e as suas características

Fonte: Prodanov C. e Freitas E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do Trabalho Acadêmico* (2ª Edição).

Existem vários tipos de métodos: métodos de investigação quantitativa, métodos de investigação qualitativa e métodos mistos.

Prodanov C. e Freitas E. (2013) defendem que os métodos de investigação quantitativos e qualitativos estão interligados. Contudo, apresentam-nos um quadro para melhor entender as diferenças entre os dois métodos de pesquisa, abaixo exposto.

Ponto de Comparação	Pesquisa Qualitativa	Pesquisa Quantitativa
Foco da pesquisa	Qualidade (natureza e essência)	Quantidade (quantos, quanto)
Raízes filosóficas	Fenomenologia, interação simbólica	Positivismo, empirismo, lógico
Frases associadas	Trabalho de campo, etnografia, naturalismo, subjetivismo	Experimental, empírico, estatístico
Metas de investigação	Compreensão, descrição, descoberta, generalização, hipótese	Previsão, controle, descrição, confirmação, teste de hipótese
Ambiente	Natural, familiar	Artificial, não natural
Amostra	Pequena, não-representativa	Grande, ampla
Recolha de dados	Pesquisador como principal instrumento (entrevista, observação)	Instrumentos manipulados (escala, teste, questionário, etc)
Modo de análise	Indutivo (pelo pesquisador)	Dedutivo (pelo método estatístico)

Quadro 4 - Comparação entre Pesquisa Qualitativa e Quantitativa

Fonte: Prodanov C. e Freitas E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do Trabalho Acadêmico* (2ª Edição).

1.1.Método de Investigação Quantitativa

Este método baseia-se em dados mensuráveis das variáveis e tem como objetivo verificar e explicar a sua existência, relação ou influência sobre outra variável. Este método procura analisar a frequência de ocorrência para medir a veracidade ou não daquilo que está a ser investigado.

Este tipo de pesquisa necessita de um número significativo de participantes para conseguir produzir dados. Pretende-se criar uma regra que reflita a uniformidade do

fenómeno (ou parte dele), procurando-se o que é comum na maior parte dos casos. Ou seja, o método de pesquisa quantitativa é adequado para a regularidade de um fenómeno e não para as suas possíveis exceções.

A técnica de mensuração mais utilizada são os questionários de escolha múltipla (Fonseca R.,2009).

Com este método, pretende-se traduzir em números, opiniões e informações, para as classificar e analisar, recorrendo a técnicas estatísticas tais como: percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outras.

No desenvolvimento de uma pesquisa desta natureza devem-se formular hipóteses e classificar a relação entre as variáveis, de modo a garantir a precisão dos resultados e a evitar contradições no processo de análise e interpretação (Prodanov C. e Freitas E., 2013).

1.2.Método de Investigação Qualitativa

Com este método, o pesquisador tenta participar, compreender e interpretar informações baseadas em dados recolhidos de interações sociais e interpessoais, analisadas a partir dos significados que os participantes e/ou o pesquisador atribuem a determinado fato.

Os recursos mais utilizados para estes métodos são as entrevistas, a observação, os questionários abertos, a interpretação de formas de expressão visual, como fotografias e pinturas, e os estudos de caso. Este tipo de procedimentos são interpretativos (Fonseca R.,2009).

Aqui considera-se que existe um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.

Os dados recolhidos para este método são descritivos, e retratam o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada. Preocupa-se muito mais com o processo do que com o produto em si (Prodanov C. e Freitas E.,2013).

1.3.Método de Investigação Misto

Existe também o método de Investigação Misto, que articula os dois métodos de investigação, qualitativo e quantitativo.

Em 2001, Malhotra afirma que a pesquisa quantitativa pretende quantificar os dados e aplicar alguma forma de análise estatística. Aconselha que este tipo de pesquisa deva suceder à pesquisa qualitativa, pois esta ajuda a entender e contextualizar o fenómeno.

Ainda na pesquisa qualitativa e quantitativa, Flick (2004) lembra que ao combinar as duas pesquisas, teremos um maior nível de credibilidade e validade dos resultados obtidos.

O pesquisador, na etapa de metodologias, define como será efetuada a investigação, o modelo, o universo abrangente, a amostra, os instrumentos de recolha de dados que podem ser questionários, entrevistas, observações, análise e discussão dos dados e resultados. Também nesta fase é indispensável a realização de um modelo de análise que articule as questões de investigação com os objetivos, métodos e ferramentas a utilizar.

Após a apresentação do enquadramento teórico das metodologias de investigação, iremos apresentar as hipóteses de investigação formuladas.

2. Método de Investigação Adotado

De modo a melhor analisar esta temática, como já referido, optou-se por utilizar o *Sistema de Análisis de Balances Ibéricos* (SABI) para efetuar a recolha de dados.

O SABI é uma ferramenta criada numa colaboração entre a Informa D&B e a Bureau Van Dijk (BvD), que permite ao utilizador ter um acesso fácil e rápido à informação geral e às contas anuais de mais de 2 milhões de empresas espanholas e mais de 500.000 empresas portuguesas. É uma ferramenta essencial para a análise financeira, que é caracterizado pela sua ampla cobertura, a standardização das demonstrações financeiras, o seu fácil manuseamento e a flexibilidade em obter e explorar a informação.

Esta opção prende-se com o facto de pretendermos analisar um volume de dados significativo relativo a diversas entidades para diferentes exercícios de atividade.

A seleção de empresas foi realizada do seguinte modo:

- Estado: ativa, para apenas analisar empresas atuando pelo princípio da continuidade e, por isso, não ter efeitos anormais dos dados económico-financeiros extraídos;
- Forma jurídica em Portugal: sociedades por quotas e sociedades anónimas, com o objetivo de conseguir empresas de maior volume (maior número de transações e maior risco de auditoria) e sem dados limitados ou “não disponíveis”, ativas no mercado português;
- Empresas constituídas a partir de 2004/01/01, de modo a extrair empresas que não tenham, nas suas contas, refletido a utilização de normas que já não se encontram em vigor;
- Grau de independência Bureau Van Dijk (BvD) conhecido, para poder analisar se existe alguma relação entre o grau de independência e os resultados da empresa; e
- Empresas com a qualificação do auditor disponível, de modo a poder analisar se existiram reservas/ênfases nas Certificações Legais de Contas (CLC) e poder analisá-las e relacioná-las com os dados económico-financeiros.

Após ter sido efetuada a seleção, foram disponibilizados os dados de 4.624 empresas. Foram extraídos, para os anos de 2015 a 2011, os Resultados operacionais, os Proveitos, os Ativos, o Volume de negócios, os Proveitos Operacionais, o Capital Próprio, o Lucro antes de juros interesses depreciações e amortizações (EBITDA), o Grau de Independência BvD, o grau de liquidez, a percentagem de endividamento, a Classificação de Atividade Económicas – Revisão 3 (CAE-Ver.3) e a Qualificação do Auditor.

Como o SABI é baseado nos dados apresentados na Informação Empresarial Simplificada (IES), isso significa que quanto mais anos procurarmos para trás, menos dados estarão disponíveis, pois muitas empresas não apresentavam a IES, até ao momento em que passou a ser obrigatória para determinadas empresas. De modo que

todas as empresas com dados indisponíveis foram retiradas da nossa amostra. As empresas com contas consolidadas foram também excluídas por não ser possível fazer comparações com as contas individuais das restantes empresas. Daqui resultou, uma amostra final de 718 empresas.

A “Qualificação do Auditor” consiste na existência, ou não, de reservas ou ênfases que foram colocadas as empresas em todas as Certificações Legais de Contas (CLC), as quais pretendemos analisar.

O “Grau de independência BvD” distingue as empresas pelas percentagens que os sócios detém, deste modo tendo uma melhor perceção da quantidade de *stakeholders*, possíveis problemas de agência, etc. Este grau está dividido do seguinte modo:

- A – Nenhum acionista com mais de 25% de participação direta ou total (=“Empresas independentes”);
- B – Nenhum acionista registado com mais de 50% de participação direta, indireta ou total, ou um ou mais acionista (s) registado (s) com mais de 25% de participação direta ou total;
- C – Nenhum acionista registado com mais de 50% de participação direta, ou um acionista registado com mais de 50% de participação direta (= detém maioria indiretamente);
- D – Um acionista registado com mais de 50% de participação direta (= detém maioria diretamente).

Estes foram os dados seleccionados de modo a poder analisar o impacto que os factos a que se referem as reservas/ênfases da CLC tiveram nas demonstrações financeiras da empresa nesse exercício, como por exemplo, a subavaliação de passivos ou sobreavaliação de ativos. Pela análise das reservas pretendemos perceber, de que forma, os factos apontados estarão, ou poderiam estar associados a fraude, distorções materialmente relevantes, entre outro.

2.1. Objeto e Objetivos da Investigação

2.1.1. Objeto do Estudo

O Objeto deste estudo reside na determinação da eficácia da auditoria na deteção de indícios de fraude, erros, omissões nas Demonstrações Financeiras.

2.1.2. Objetivos

1.º Análise das reservas apostas pelo auditor no relatório por forma a detetar eventuais fraudes, erros, omissões, presente nos dados económico-financeiros das empresas.

2.º Comparação dos elementos obtidos pela análise das ênfases existentes nos relatórios das empresas em apreço.

2.1.3. Formulação das Hipóteses de estudo

Para obter uma resposta para o problema apresentado e que conduzirá a investigação, qualquer estudo deve basear-se em hipóteses, a testar.

Segundo Klahr e Dunbar (1988), o primeiro passo para qualquer processo de pesquisa, seja a mesma científica ou a resolução de um problema, é a procura de uma ou várias hipóteses.

Como referido por Fontin (1999, p. 102) a componente prática de uma investigação “assegura a fiabilidade de a qualidade dos resultados da investigação”, razão pela qual se procura validar as hipóteses formuladas e as questões em análise, de forma a criar conhecimento.

Rudio (1978) considera a hipótese como uma suposição que se faz na tentativa de explicar o que se desconhece. Esta suposição é provisória, devendo, portanto, ser testada para verificar a sua validade. Neste sentido, a hipótese é uma suposta resposta ao problema a ser investigado. A origem das hipóteses pode estar na observação dos factos, nos resultados de outras pesquisas, nas teorias existentes, ou na simples intuição (Gil, 1991).

A partir da revisão da literatura foram identificados determinados aspetos que resultaram na construção das seguintes hipóteses:

Hipótese 1 - Os auditores informam a gestão/administração de eventuais erros/omissões nos Relatórios por si formulados.

Q1.H1. Qual o resultado da análise às reservas e ênfases existentes nos Relatórios analisados?

Q2.H1. Verifica-se uma tendência para o auditor realçar o erro, omissões ou outras situações menos corretas nas empresas objeto de auditoria?

Hipótese 2 – A existência de um departamento de Auditoria Interna e/ou de um Auditor Interno na organização, possibilita (ou não) uma maior transparência nas suas contas.

Q1.H2. De que forma é que a transparência se evidencia nas contas, cujos valores foram analisados?

Q2.H2. O departamento de auditoria interna e/ou o auditor interno apresenta sugestões de melhoria?

Hipótese 3 – As organizações em análise, encontram-se sujeitas à pressão dos *stakeholders* no sentido de melhorar os seus resultados.

Q1.H3. Qual o nível de concentração de acionistas nas empresas com maior número de reservas e/ou ênfases dos auditores?

Q2.H3. Qual o nível de concentração de acionistas nas empresas com melhor aparência económica?

Hipótese 4 – As empresas com reservas apostas pelos auditores, por distorções nas DF's, têm maior probabilidade de estar a cometer fraude.

Q1.H4. As empresas com distorções nas DF's aparentam uma imagem económica mais favorável.

Q2.H4. As distorções nas DF's estão associadas a outras reservas e/ou ênfases com impacto na imagem da empresa?

As hipóteses constituem uma afirmação acerca do valor de um parâmetro ou de relacionamento entre parâmetros, que pressupomos sejam verdadeiras. No entanto, pelo facto de estarmos a trabalhar com uma amostra e não com a totalidade da população, quaisquer que sejam as conclusões dos testes, são sempre baseadas na chamada evidência amostral, i.e. naquilo que podemos inferir a partir da amostra que recolhemos.

2.1.4. Definição das variáveis

Segundo Lakatos & Marconi (1999, p. 31)

“Ao colocar o problema e a hipótese, deve ser feita também a indicação das variáveis dependentes e independentes. Elas devem ser definidas com clareza e objetividade e de forma operacional. Todas as variáveis que possam interferir ou afetar o objeto em estudo devem ser não só levadas em consideração, mas também devidamente controladas para impedir o comprometimento ou risco de invalidar a pesquisa”

Polit & Hungler (1995, p. 374) definem variável como sendo a “característica ou atributo de uma pessoa ou objeto que varia na população estudada”. “É um parâmetro ao qual valores numéricos são atribuídos” (Fortin, 1999, p.36).

Segundo Fortin (1999) existem dois tipos de variáveis frequentemente apresentados, as variáveis independentes e dependentes.

As variáveis dependentes são aquelas que são afetadas ou explicadas pelas variáveis independentes. É, portanto, o resultado dos atos realizados pelo investigador.

Para Fortin (2000, p.37), a variável dependente é “aquela que o pesquisador tem interesse em compreender, explicar ou prever”. A variável dependente “é a que sofre o

efeito esperado da variável independente: é o comportamento, a resposta ou o resultado observado que é devido à presença da variável independente”.

Tendo em conta estes pressupostos teóricos, a variável dependente deste estudo é a eficácia da auditoria na deteção da fraude.

A variável Independente é aquela que o investigador trabalha, com o fim de observar o seu efeito sobre a outra, variável dependente. Polit & Hungler (1995, p.373) definem variável independente como “aquela que é manipulada”.

No presente trabalho foram consideradas as seguintes variáveis independentes: a eficácia da auditoria, as reservas dos auditores, o contributo da auditoria interna e a deteção de fraudes.

Capítulo III – Estudo Empírico

1. Estudo Empírico

Neste estudo, a população é constituída pelas 4.624 empresas iniciais que o SABI nos forneceu e a amostra as 718 empresas que resultaram após a eliminação de empresas não comparáveis.

Analisaremos primeiro a nossa amostra de um modo geral para melhor entender o *benchmarking* da amostra, bem como a sua decomposição por características que possam ter impacto na estrutura das empresas.

Estes valores servirão como base de comparação ao analisar estas características que podem ter impacto nas Demonstrações Financeiras (DF's), e conseqüentemente verificar-se a existência de fraude.

Ano	Média Resultados	Média Capital	Média EBITDA	Média Proveitos
2015	673	4 917	1 138	10 092
2014	872	3 755	1 360	10 579
2013	517	3 462	1 106	10 706
2012	138	3 477	983	10 644
2011	406	3 776	1 007	10 256
Total	521	3 877	1 119	10 455

Quadro 5 - Análise do total da amostra.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Da nossa amostra de 718 empresas, como podemos verificar no quadro acima, não existiram grandes flutuações quando comparada a média dos resultados, capital próprio, EBITDA e proveitos ao longo do período analisado. Estes indicadores demonstram as áreas que as empresas têm maior tendência para melhorar.

O gráfico abaixo mostra a evolução destes indicadores nos anos de 2011 a 2015:

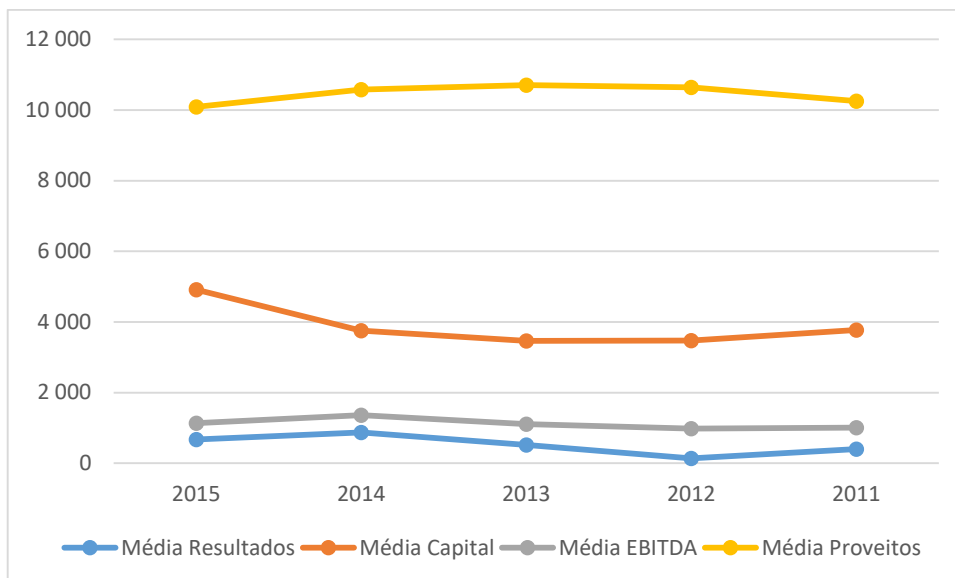


Gráfico 1 - Evolução dos indicadores da amostra (2011 - 2015).

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Da amostra, cerca de 20% das empresas eram qualificadas, ou seja, tinham uma reserva ou ênfase apostas pelos auditores na emissão na Certificação Legal de Contas (CLC). O seguinte gráfico ilustra a quantidade de empresas qualificadas e não qualificadas no período analisado:

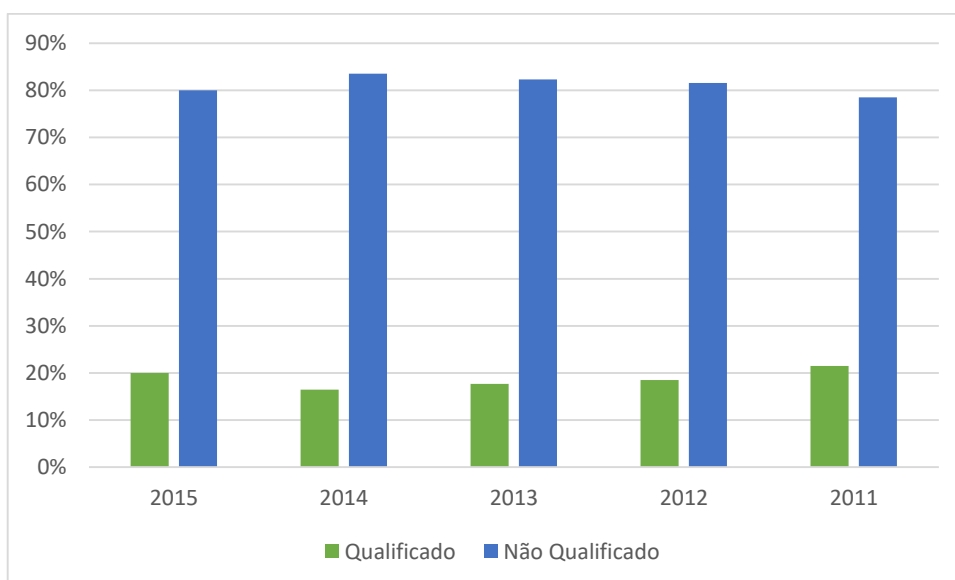


Gráfico 2 - Número de empresas da amostra com reservas e/ou ênfases relevantes.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

De todas as reservas e ênfases assinaladas pelos auditores, escolheram-se apenas as que são materialmente relevantes, ou seja, as que podem afetar a imagem e a veracidade das demonstrações financeiras da empresa, sendo que estas são as que podem indicar a existência de fraude.

Para a dimensão das empresas, optou-se por comparar o volume de negócios das empresas no último ano disponível, 2015. Assim a faturação foi subdividida em valores inferiores a 5 mil euros, uma segunda categoria entre 5 mil e 10 mil euros e, uma terceira superior a 10 mil euros. Daqui resulta que 18% das empresas têm um volume de negócios inferior a 5 mil euros, 39% entre 5 mil e 10 mil e 43% superior a 10 mil euros. A média do volume de negócios das 718 empresas é de 21.676 euros.

VN (2005)	N.º Empresas	% Empresas	Média
<=5000	127	18%	4 062 €
5000>=10000	283	39%	6 992 €
>10000	308	43%	53 975 €
Total	718	100%	21 676 €

Quadro 6 - Análise do Volume de Negócios da Amostra.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Analisando a característica do grau de independência BvD, verifica-se que da amostra, 76% das empresas estão classificadas como tendo um Grau de independência BvD D, que corresponde às empresas não independentes, em que um dos acionistas detém mais de 50% da empresa. Ao grau B correspondem 18% das empresas e ao grau C correspondem 1%. Apenas 5% da amostra corresponde a empresas consideradas independentes, situação em que nenhum acionista detém mais de 25% da empresa, direta ou indiretamente. O gráfico em baixo ilustra esta decomposição.

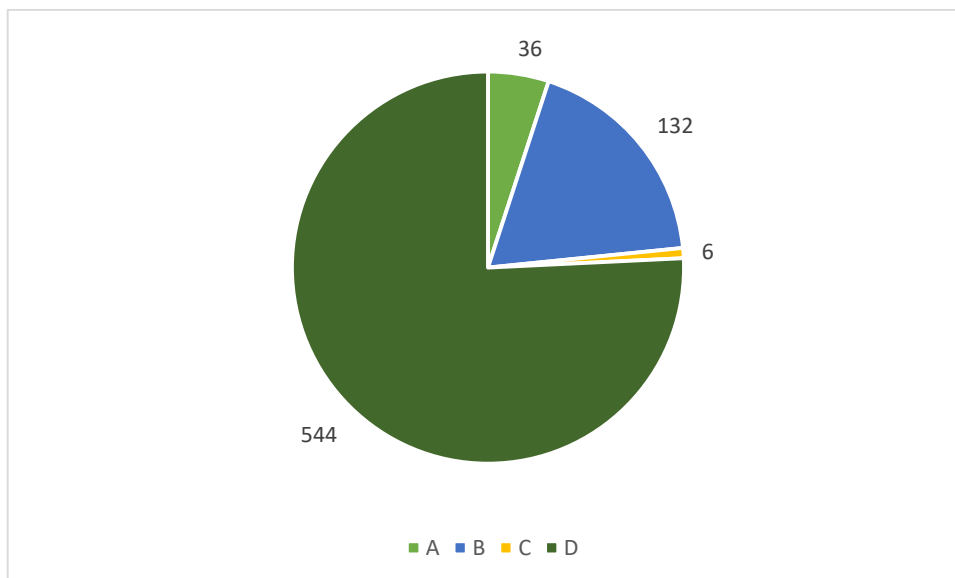


Gráfico 3 - Número de empresas da amostra por grau de independência BvD.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Outra característica a analisar é o setor em que as empresas atuam, pois podem existir empresas com mais ou menos tendência para cometer fraude. Os dados a seguir apresentados evidenciam a nomenclatura de atividades económicas de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Revisão 3 (CAE-Ver.3), os seus códigos e a subdivisão da amostra por secção.

Secção	CAE	Nº Empresas
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	01, 02, 03	13
B - Indústrias Extrativas	05, 06, 07, 08, 09	1
C - Indústrias Transformadoras	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33	174
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	35	39
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	36, 37, 38, 39	18
F - Construção	41, 42, 43	23
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletos	45, 46, 47	231

Secção	CAE	Nº Empresas
H - Transportes e armazenagem	49, 50, 51, 52, 53	40
I - Alojamento, restauração e similares	55, 56	27
J - Atividades de informação e de comunicação	58, 59, 60, 61, 62, 63	34
K - Atividades financeiras e de seguros	64, 65, 66	11
L - Atividades Imobiliárias	68	13
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	69, 70, 71, 72, 73, 74, 75	33
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	77, 78, 79, 80, 81, 82	33
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	84	0
P - Educação	85	2
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	86, 87, 88	21
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	90, 91, 92, 93	3
S - Outras Atividades de serviços	94, 95, 96	2
T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	97, 98	0
U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	99	0

Quadro 7 - Empresas da amostra por secção CAE-Rev.3.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Da nossa amostra, releva notar que 24% pertence à secção C de Indústrias Transformadoras e 32% à secção G de Comércio por grosso e a retalho e, reparação de veículos automóveis e motociclos.

1.1. Análise das Reservas

Após a leitura das reservas ressalta que, alguns problemas foram detetados e colocados mais frequentemente que outros, bem como já foi dito, alguns eram mais relevantes que outros para o que pretendemos estudar, a existência e a deteção da fraude. O quadro abaixo enumera os tipos de reversas e ênfases que surgiram com mais frequência, nas CLC emitidas no período de análise:

Natureza da reserva ou ênfase	N.º Ocorrências
Distorção das DF's materialmente relevantes, como a sobrevalorização ou subvalorização de determinadas contas que têm impacto a imagem final das DF's.	108
Perda de metade do Capital Social.	135
Resultados Negativos Consecutivos, colocando em causa o princípio de continuidade da empresa.	71
Limitação de âmbito.	50
Fundo de Maneio negativo.	43
Dívidas a receber ou a pagar de elevado valor, com incertezas associadas tais como possibilidade de recebimento, prazo de recebimento, juros, etc.	31
Realização de transações significativas com entidades do mesmo grupo.	13

Quadro 8 - Número de reservas e/ou ênfases mais detetadas na amostra.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Outras reservas/ênfases não enumeradas no quadro acima referiam aspetos que teriam um impacto nas contas anuais, mas que não apresentavam necessariamente um problema. Estas situações podiam ocorrer porque os factos descritos as tornavam incomparáveis com as contas do ano anterior (tal como a fusão da empresa noutra), existiu a aquisição ou alienação de participações noutras empresas, houve a adoção de um outro normativo contabilístico (Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF's ou IFRS's), foi efetuada a cobertura de prejuízos, foram realizadas, reforçadas ou restituídas prestações suplementares, houve um aumento ou diminuição do capital social, foram celebrados novos contratos, receberam subsídios, verificou-se a situação de endividamento, existiram novos desenvolvimentos em processos jurídicos, existem impostos diferidos e créditos fiscais existentes, foi feita a aplicação de resultados, entre outros. Todas estas situações podem esconder algum tipo de fraude e, em muitas empresas, estas situações podem não ter sido detetadas, factos estes que também são importantes para a tomada de decisões dos *stakeholders*.

Algumas ênfases referiam apenas o facto de ser o primeiro ano de nomeação com auditores e de não terem atendido à contagem física dos inventários no final do ano anterior pelo que, e não se podiam pronunciar sobre essa rúbrica. Também, referiam

alguns problemas detetados e mencionados em reservas ou ênfases do ano anterior, colocadas pelos próprios auditores ou por outros auditores, já não se constavam.

Alguns dos factos descritos resultavam da estratégia de combate aos maus resultados da empresa ou à perda de mais de metade do capital social, sendo que estes foram problemas regularmente detetados e referidos uma vez que põem em causa a capacidade da empresa de liquidar os seus deveres e a sua continuidade. Estas reservas estavam associadas ao cumprimento dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedade Comerciais (CSC).

Foram muitas as certificações que detetaram mais do que um problema, normalmente quando a empresa se encontrava na situação prevista no Artigo 35º do CSC em que se verificavam resultados negativos nos últimos anos, fundo de maneo negativo, problemas de liquidez e solvabilidade, e em muitas destas empresas surgiam também problemas de distorção das DF's.

O revisor/auditor expressa uma opinião com reservas por desacordo quando as demonstrações financeiras apresentam, na sua forma ou no seu conteúdo, distorções materialmente relevantes. Expressa também uma opinião com reservas por desacordo quando existem incertezas fundamentais que não se encontram adequadamente divulgadas nas demonstrações financeiras. Expressa ainda uma opinião com reservas por desacordo quando a derrogação de princípios contabilísticos ou a alteração de políticas contabilísticas não merecem o seu acordo ou não se encontram justificadas e adequadamente divulgadas. (DRA 700, § 32, 33 e 34).

Existiram apenas 11 Reservas “por desacordo”, “por não aplicação” ou “aplicação errada do normativo contabilístico”, o não reconhecimento de estimativas ou provisões materialmente relevantes, contabilização errada de montantes materiais e cálculo de depreciações e outras estimativas contabilisticamente não previstas.

O revisor/auditor expressa uma opinião com reservas por limitação de âmbito quando existam limitações do âmbito da revisão/auditoria cujos efeitos, no seu entender, têm ou podem vir a ter importância significativa na informação proporcionada pelas demonstrações financeiras. O revisor/auditor expressa também uma opinião com reservas por limitação de âmbito quando não existam a demonstração dos fluxos de

caixa e/ou a demonstração dos resultados por funções, sempre que sejam de elaboração obrigatória. (DRA 700, § 30).

As reservas por limitação de âmbito resultaram da impossibilidade dos auditores aferirem da veracidade e da integridade dos valores apresentados em contas materiais. Esta impossibilidade poderia resultar do facto de terem não terem obtido respostas às circularizações emitidas, ou mesmo, pela proibição de acesso a documentos essenciais para os seus trabalhos, por parte dos acionistas ou administração. Uma vez que não foi possível confirmar certos montantes materiais, de uma ou mais contas, os auditores não se podiam pronunciar sobre as DF's.

De todas as reservas lidas, nenhuma mencionou a opinião do auditor interno ou existência deste, e apenas 24 referiam a existência de problemas no controlo interno de determinada área da empresa.

Em cerca de um terço das empresas, as suas reservas permaneciam as mesmas de ano para ano, verificando-se a não correção dos problemas referidos, ou o agravamento dos mesmos. Isto significa que se, de facto, existisse alguma fraude na empresa, esta continuaria a acontecer, mesmo com a deteção de alguns problemas que indicassem a sua existência.

1.1.1. Comparação de valores das empresas com distorções nas DF's materiais (Ativo, Resultados, Proveitos, EBITDA, CP).

Para a tentar perceber que impacto é que as reservas e ênfases tiveram nas contas anuais das empresas, comparamos a média dos ativos, dos resultados, dos proveitos, do EBITDA e do Capital Próprio das empresas, por ano, separando estes dados para as contas a que correspondiam reservas e/ou ênfases relevantes e para as contas sem qualquer reserva/ênfase ou nenhuma que tivesse impacto direto nas mesmas.

Os dois quadros seguintes mostram os dados extraídos para as reservas com e sem distorções nas Demonstrações Financeiras desse ano.

Ano	Nº Reservas com Distorção DF's	Média ativos	Média Resultados	Média Proveitos	Média EBITDA	Média CP
2015	27	88698,01	2436,09	17557,37	3910,37	22587,85
2014	28	90970,06	2989,58	24571,46	5359,83	19003,32
2013	21	80564,74	1221,57	19312,85	3999,65	6996,04
2012	18	73156,82	-2024,39	23116,91	623,71	11285,41
2011	14	65416,83	1700,97	27846,73	3457,43	12334,91
Total	108	79761,29	1264,76	22481,06	3470,20	14441,51

Quadro 9 - Número de reservas com distorções nas demonstrações financeiras (2011 - 2015).

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Ano	Nº Reservas Sem Distorção DF's	Média ativos	Média Resultados	Média Proveitos	Média EBITDA	Média CP
2015	92	71910,06	7086,45	18074,20	8216,60	-9057,42
2014	79	47034,23	2275,50	18426,79	3582,65	1169,97
2013	81	40345,30	281,78	18528,86	2639,42	717,84
2012	82	34314,13	-2989,23	15385,19	1391,67	-377,10
2011	84	39959,06	-668,21	17693,21	1879,59	4130,39
Total	418	46712,56	1197,26	17621,65	3541,99	-683,26

Quadro 10 - Número de reservas sem distorções nas demonstrações financeiras (2011- 2015).

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Pela comparação das médias totais de ambos os tipos de reservas, verifica-se que as empresas com reservas que referem distorções nas DF's apresentam valores mais favoráveis que as empresas com reservas sem distorções nas DF's. O mesmo se verifica, de modo geral, analisando os valores em cada ano.

Os valores que apresentam maior diferença, são os capitais próprios e os ativos. A média total dos ativos das empresas com distorções das DF's são 58% mais elevados que o das empresas sem distorções nas DF's. Quanto à média total dos capitais próprios, esta chega a ser negativa em 683 euros nas empresas sem distorções nas DF's, enquanto que, nas empresas com reservas e com distorções nas DF's o valor é positivo em 14.442 euros.

Para além da fraude, como referido na revisão de literatura, existe também a possibilidade do uso de contabilidade enquanto ferramenta de gestão de resultados. Apesar desta não ser considerada como fraude, é uma forma de melhorar a imagem das contas das empresas através da sobrevalorização dos ativos e subavaliação dos passivos. Estas situações foram as que constituíram as reservas que se registaram como reservas com distorções nas DF's.

Como o objetivo da Auditoria Externa é o de certificar os saldos das contas e certificar que as Demonstrações Financeiras refletem a verdadeira situação económica e financeira, estas situações são registadas com reservas porque, de facto, esta gestão das contas anuais alteram a imagem destas e, por isso, deixam de refletir a verdadeira situação da empresa. Esta situação, mais uma vez, vai prejudicar a tomada de decisões dos *stakeholders*.

Da análise dos valores apresentados nos quadros anteriores é possível verificar esta situação. Estas empresas têm uma reserva que regista factos que alteram a veracidade das suas contas, de modo a melhorar a sua imagem. Comparando estes valores com os da média da amostra, verificamos que as empresas com distorções nas DF's têm todos os seus valores acima da média da amostra. Podemos afirmar que existe uma relação positiva entre a existência de reservas sobre distorções nas DF's e os seus resultados, proveitos, EBITDA e Capital Próprio. Contudo, nenhuma destas reservas referia a possibilidade de fraude.

1.1.2. Identificar as empresas com elevada percentagem de endividamento e falta de liquidez, e ver se foram identificadas pelos auditores.

O número das empresas que apresentavam falta de liquidez e fundo de maneo negativo é elevado, geralmente, estes valores apresentam-se em empresas com perda de mais de metade do capital social e, em muitas das empresas foram detetados problemas de endividamento. De modo a averiguar a eficácia dos auditores na deteção destes problemas, analisamos quantas das empresas com problemas de liquidez e endividamento elevado foram detetadas e registadas através de uma reserva ou ênfase.

“O rácio de liquidez geral traduz em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos

num período correspondente ao do vencimento das dívidas correntes (a curto prazo).“
(Correia, S., 2014)

O autor explica ainda que este rácio indica que a empresa se encontra em equilíbrio financeiro quando este assume o valor de 1. Caso o rácio seja inferior a 1, então o valor dos passivos com exigibilidade a curto prazo é superior ao valor dos ativos correntes (inventários, dívidas de clientes e meios financeiros líquidos), o que equivale à existência de ativos não correntes (ativos fixos tangíveis e intangíveis) financiados por capitais alheios correntes. Nestas situações, a empresa encontra-se numa situação de desequilíbrio financeiro e poderá ter problemas de liquidez a curto prazo.

Contudo, um rácio de liquidez geral superior a 1 não é sinónimo de inexistência de problemas de liquidez. É necessário ter em conta que as rubricas do ativo comportam diferentes níveis de liquidez (os meios financeiros líquidos são pela própria natureza ativos líquidos, mas o mesmo não é possível dizer sobre os inventários e os clientes) e, uma vez mais, é fundamental garantir a fiabilidade e qualidade da informação (designadamente quanto ao efetivo reconhecimento de eventuais imparidades de inventários e clientes).

Tibúrcio, C. (2012) explica que o rácio de endividamento “Mede se uma empresa é muito ou pouco endividada, ou seja, se usa muito ou pouco capital de terceiros onerosos.”

O endividamento está expresso em percentagem. Assim, se referirmos que uma empresa tem 40% de endividamento, significando que o passivo representa 40% do ativo da empresa. O normal é que o índice esteja entre 0 e 100%, sendo que quando maior o índice maior o nível de endividamento. A rigor o endividamento pode ser superior a 100%, quando a empresa possui passivo a descoberto (ou seja, património líquido negativo).

O quadro que se segue mostra os dados extraídos do SABI, a quantidade de empresas com um indicador de liquidez inferior a 0,5, uma percentagem de endividamento superior a 100 (sobre-endividamento) e a quantidade de reservas ou ênfases que detetaram pelo menos um destes problemas, por cada ano de análise:

Ano	Empresas com grau de liquidez <0,5	Empresas com % Endividamento >100%	N.º de Reservas/Ênfases que detetam estes problemas
2015	75	41	14
2014	95	47	14
2013	88	53	10
2012	99	62	8
2011	95	68	16

Quadro 11 - Análise comparativa das reservas colocadas às empresas com graus desfavoráveis de liquidez e endividamento (2011 - 2015).

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Dos dados apresentados, verifica-se uma evolução de 2011 e para 2015, de diminuição de empresas com liquidez inferior a 0,5 e endividamento superior a 100%, já as reservas/ênfases relacionadas não acompanham esta tendência. Em todos os anos existem mais empresas com liquidez inferior a 0,5 do que com sobre-endividamento. Foram escolhidas apenas as empresas com percentagem de endividamento superior a 100 por serem os casos mais graves de endividamento e, por isso os que deviam, pelo menos, ser detetados. A maioria das empresas da amostra apresentam rácios desfavoráveis.

Cada reserva pode mencionar apenas um dos problemas ou ambos, no entanto a maioria das reservas ao mencionarem um dos problemas, mencionavam o outro. Contudo, verifica-se que, em média, as reservas detetam 14% das empresas com liquidez inferior a 0,5 e 24% das empresas com sobre-endividamento.

Estas empresas apresentam níveis preocupantes, o que deveria ter sido transparecido nas correspondentes CLC's, pois estes problemas presumem dificuldades na liquidação das dívidas perante os seus credores bem como, a dependência financeira de terceiros para a continuidade da empresa e possíveis problemas de solvabilidade.

Nestas situações existe uma maior motivação para a fraude, de modo a conseguir manter, renovar ou contrair financiamentos. Se a empresa apresentar problemas de liquidez, terá maior dificuldade em pagar os seus financiamentos e daí resulta uma maior dificuldade em encontrar quem os conceda. Ao melhorar a imagem das DF's as

empresas aumentam a probabilidade de conseguirem novos financiamentos, mesmo que não haja segurança quanto á forma como estes serão liquidados.

1.1.3. Por grau de independência, quanta reservas relevantes existiram. Comparar evolução dos dados por grau de independência (Ativo, Resultados, Proveitos, EBITDA, CP).

De seguida, analisamos se existe alguma relação entre o grau de independência BvD da empresa e a média dos seus ativos, resultados, proveitos, EBITDA e capitais próprios. Para tal, subdividimos a nossa amostra entre o grau A, B, C e D de independência e as respetivas médias, que correspondem aos valores apresentados de todos os anos analisados. O quadro que segue mostra os dados que resultaram desta análise:

Grau BvD	Média ativos	Média Resultados	Média Proveitos	Média EBITDA	Média CP
A	34718,00	1988,00	11611,00	2207,00	1285,00
B	16441,00	-1014,00	10924,00	1046,00	-4660,00
C	171812,00	13093,00	29140,00	19363,00	92058,00
D	47078,00	1919,00	33102,00	3376,00	11205,00

Quadro 12 - Análise das médias de ativos, resultados, proveitos, EBITDA e capitais próprios por grau de independência BvD.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Observamos que as empresas com um grau de independência C, ou seja, situação em que nenhum acionista está registado com mais de 50% de participação direta, ou um acionista registado com mais de 50% de participação direta (=detém maioria indiretamente), possuem valores mais elevados em todos os indicadores, exceto para os próximos, em que as empresas com grau D consegue ultrapassar. Por outro lado, as empresas de grau B, que são as empresas com nenhum acionista registado com mais de 50% de participação direta, indireta ou total, ou um ou mais acionista(s) registado(s) com mais de 25% de participação direta ou total, apresentam os valores mais reduzidos, sendo que a média de resultados é negativa em 1.014 euros e a média de capitais próprios também negativa em 1.285.

As empresas de grau A e D são os extremos de diferentes composições de acionistas, representando respectivamente as empresas independentes e as empresas dependentes, não tendo sido estas que apresentaram diferenças mais elevadas entre elas, mas sim as empresas que se encontram no meio-termo.

Assim, podemos verificar que as empresas com maior concentração de propriedade, representadas pelas empresas de grau de independência C e D, apresentam valores mais favoráveis em todas as áreas analisadas do que as empresas com estrutura acionista dispersa, representadas pelas empresas com grau de independência A e B.

Pela análise do impacto que estas diferenças possam ter a nível de propensão à fraude, analisamos o número de reservas e ênfases que foram colocadas às empresas, para cada grau de independência. Deste modo, subdividimos a amostra da mesma forma, por grau de independência agora registando, por cada ano, as reservas e ênfases relevantes associadas às contas daquelas empresas. Os dados recolhidos estão ilustrados no seguinte quadro:

Grau BvD	N.º Empresas	Ano	Reserva/Ênfase	Total	% Reservas
A	36	2015	3	10	28%
		2014	2		
		2013	1		
		2012	2		
		2011	2		
B	132	2015	15	48	36%
		2014	15		
		2013	8		
		2012	6		
		2011	4		
C	6	2015	0	2	33%
		2014	1		
		2013	0		
		2012	0		
		2011	1		
D	544	2015	53	245	45%
		2014	48		
		2013	50		
		2012	44		
		2011	50		

Quadro 13 - Análise da quantidade de reservas e/ou ênfases colocadas por grau de independência (2011-2015).

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Ao analisar estes dados, é necessário lembrar que existe uma grande disparidade na quantidade de empresas que representam cada grau de independência, o que pode influenciar o número de reservas que surgem para estas. Daqui; extraímos a percentagem que as reservas representam na totalidade de empresas de cada grau de independência BvD.

Ao analisar os valores constantes do quadro, verifica-se que existe uma elevada concentração de reservas colocadas às empresas de grau D, ou seja, as empresas dependentes em que um sócio detém pelo menos metade do capital. O gráfico abaixo ilustra esta concentração:

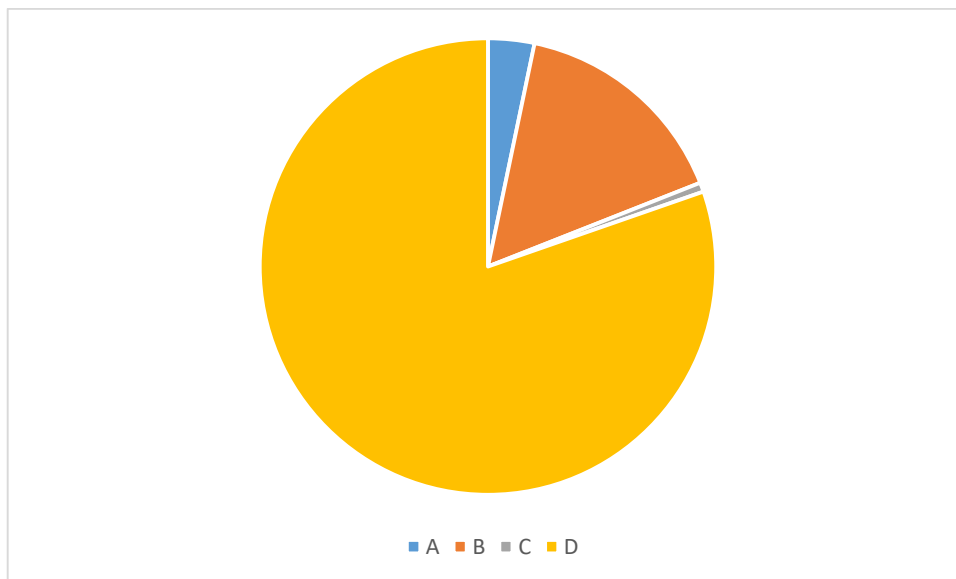


Gráfico 4 - Análise do total de reservas e/ou ênfases colocadas por grau de independência BvD.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Como já referimos na revisão de literatura, uma estrutura acionista dispersa (graus A e B) significa que os conflitos de interesse surgem entre os acionistas externos e os

gestores que, de um modo geral não detêm qualquer participação na empresa, enquanto que as empresas com um grau de concentração de capital que permite que apenas um acionista detenha o controlo sobre a mesma (graus C e D), os conflitos centram-se na relação entre acionistas maioritários e acionistas minoritários.

Verifica-se assim, que as empresas independentes são as que apresentam menor número de reservas e ênfases relevantes para o nosso estudo e que as empresas dependentes são as que apresentam maior número de reservas e de ênfases. A amostra revela então que, quanto mais forte é a concentração acionista da empresa, maior a probabilidade de existir algo merecedor de uma reserva, e conseqüentemente maior a probabilidade da existência de situações de fraude na empresa.

1.1.4. Por setor, quantas reservas relevantes existem. Comparação da evolução dos dados por setor (Ativo, Resultados, Proveitos, EBITDA, CP).

Por fim, subdividimos a amostra pelas respetivas secções do CAE-ver.3 conforme sistematizado no quadro abaixo onde analisamos quantas reservas e ênfases existiram para cada secção, no período compreendido entre os anos de 2011 a 2015.

Secção/CAE	N.º Empresas	N.º Reserva/ Ênfase (2005-2011)	% Reservas
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13	1	8%
B - Indústrias Extrativas	1	0	0%
C - Indústrias Transformadoras	174	63	36%
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	39	19	49%
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	18	18	100%
F - Construção	23	10	43%
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	231	67	29%
H - Transportes e armazenagem	40	43	108%
I - Alojamento, restauração e similares	27	15	56%
J - Atividades de informação e de comunicação	34	20	59%
K - Atividades financeiras e de seguros	11	10	91%
L - Atividades Imobiliárias	13	4	31%
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	33	11	33%
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	33	14	42%
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0	0	
P - Educação	2	0	0%

Secção/CAE	N.º Empresas	N.º Reserva/ Ênfase (2005-2011)	% Reservas
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	21	10	48%
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	3	0	0%
S - Outras Atividades de serviços	2	0	0%
T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0	
U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0	

Quadro 14 - Análise da quantidade de reservas e/ou ênfases colocadas por secção CAE-Rev.3.

Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Mais uma vez, é de referir que existe uma disparidade na quantidade de empresas que representam cada secção/setor, o que pode influenciar o número de reservas por isso analisaremos as percentagens que correspondem às reservas referentes às empresas de cada secção/setor. Estas percentagens podem ser superiores a 100% pelo facto das reservas de cada secção corresponder aos 5 anos analisados e não a um único ano.

A análise revela que a maior parte das reservas encontra-se nas secções/setor com maior número de empresas, sendo estas as secções C de Indústrias Transformadoras e G de Comércio por grosso e a retalho e, reparação de veículos automóveis e motociclos, cada secção respetivamente com 63 e 67 das 305 reservas consideradas.

Analisando as percentagens, verificamos que as empresas com maior número de reservas em relação à quantidade de empresas existentes nessa secção, são as pertencentes às secções E de Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição e H de Transportes e armazenagem, respetivamente com 100% e 108% de reservas.

Cada setor tem especificidades na contabilização dos seus ativos, serviços, rendimentos, operações, entre outros. Este tipo de especificidades da atividade dá lugar ao uso de técnicas de contabilidade distintas de modo a tirar proveito das peculiaridades do setor em que operam, para favorecer a imagem financeira da empresa.

Capítulo IV – Considerações Finais

4.1. Conclusões

Sendo o objeto deste estudo a importância da auditoria na deteção e prevenção da fraude, e de modo a testar as hipóteses previamente formuladas, iremos aplicar a técnica de triangulação de dados, que consiste na conjugação da informação obtida na revisão de literatura e dos dados recolhidos da análise do SABI.

O objeto deste estudo reside na determinação (ou não) da eficácia da auditoria na deteção de indícios de fraude, erros, omissões nas Demonstrações Financeiras.

Como objetivos fundamentais consideramos:

1.º Análise das reservas apostas pelo auditor no relatório por forma a detetar eventuais fraudes, erros, omissões, presentes nos dados económico-financeiros das empresas.

2º Comparação dos elementos obtidos pela análise das ênfases existentes nos relatórios das empresas em apreço.

A apresentação das conclusões será efetuada por hipótese de forma a sistematizar a informação pretendida.

Hipótese 1 - Os auditores informam a gestão/administração de eventuais erros/omissões nos Relatórios por si formulados.

Q1.H1. Qual o resultado da análise às reservas e ênfases existentes nos Relatórios analisados?

Q2.H1. Verifica-se uma tendência para o auditor realçar o erro, omissões ou outras situações menos corretas nas empresas objeto de auditoria?

Para alcançar o resultado pretendido, iremos, de seguida, enunciar os principais aspetos teóricos, resultantes da revisão de literatura efetuada quanto a esta temática “Os auditores informam a gestão/administração de eventuais erros/omissões nos relatórios por si formuladores”.

A noção de auditoria tem evoluído ao longo do tempo, refletindo as alterações constantes no desenvolvimento organizacional e do mundo dos negócios.

Inicialmente, os processos de auditoria visavam a descoberta de fraudes e de erros. Com o desenvolvimento dos mercados, a auditoria alargou o seu âmbito a outros domínios.

As definições na esfera financeira de auditoria concebem-na como um exame ou verificação das contas, da situação financeira, da gestão, realizada pelo auditor, visando a emissão de um parecer.

Segundo o *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI, 1999)

“Auditoria é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas”.

O auditor para formar a opinião de auditoria necessita de ter segurança razoável da inexistência de distorções materiais, quer devido a fraude ou erro.

Se as demonstrações financeiras não merecerem qualquer reparo ao revisor/auditor, o relatório contém apenas a opinião que tais demonstrações financeiras, estão refletidas de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes.

O termo “fraude” refere-se ao ato intencional de omissão ou de manipulação de transações, adulteração de documentos, registos e demonstrações contabilísticas. A fraude pode ser caracterizada por:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registos ou documentos, de modo a modificar os registos de ativos, passivos e resultados;
- b) Apropriação indevida de ativos;
- c) Supressão ou omissão de transações nos registos contabilísticos;
- d) Registo de transações sem prova documental; e
- e) Aplicação de práticas contabilísticas indevidas.

O processo de auditoria não abrange todas as transações realizadas pela entidade auditada, o trabalho desenvolvido pelos auditores tem como base amostras de

transações e documentos representativos da população, de forma a assegurar a emissão de uma opinião sobre a ausência de erros e distorções nas demonstrações financeiras materialmente relevantes.

A materialidade encontra-se definida na DRA 320 (Materialidade) e decorre de: se um assunto é material, se pela sua omissão ou distorção gerar razoável influência nas decisões económicas de um utilizador com base nas demonstrações financeiras.

Habitualmente o auditor estabelece a materialidade de forma quantitativa em função de uma média ponderada de indicadores da atividade económica, nomeadamente o volume de negócios, o resultado antes do imposto, o total do capital próprio e o total do ativo.

Os procedimentos de avaliação do risco, presentes na ISA 315 são procedimentos de auditoria que têm como objetivo conhecer a entidade e o seu meio envolvente, incluindo o controlo interno, a fim de identificar e avaliar os riscos de distorção material, derivados de fraude ou erro.

O relatório de revisão/auditoria consiste num exame que visa proporcionar um nível de segurança aceitável que permita ao revisor/auditor expressar, de uma forma positiva a sua opinião sobre a isenção, ou não, destas demonstrações financeiras de distorções materialmente relevantes.

Por outro lado, se as demonstrações financeiras não merecerem qualquer reparo ao revisor/auditor, o relatório contém apenas a opinião que tais demonstrações financeiras, estão refletidas de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes.

Este parecer obriga a que eventuais alterações nas políticas contabilísticas ou no método de sua aplicação, assim como os respetivos efeitos, se encontram divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente analisados pelo revisor/auditor.

Em situações excecionais o revisor/auditor poderá ter que emitir uma declaração de impossibilidade de relatório de revisão/auditoria.

Assim, pela análise efetuada à amostra das 718 empresas ressalta que cerca de 20% das empresas eram qualificadas, ou seja, tinham uma reserva ou ênfase dos auditores na emissão na Certificação Legal de Contas. Destas reservas e ênfases optamos por seleccionar as que são materialmente relevantes, nomeadamente as que afetam a imagem e a veracidade das DF's da empresa.

Pela leitura das reservas e ênfases dos auditores na amostra em análise realçamos as que se verificaram em maior número:

- Distorção das Demonstrações Financeiras materialmente relevantes, como a sobrevalorização ou subvalorização de determinadas contas que têm impacto a imagem final das Demonstrações Financeiras;
- Perda de metade do Capital Social;
- Resultados Negativos Consecutivos, colocando em causa o princípio de continuidade da empresa;
- Limitação de âmbito;
- Fundo de Maneio negativo;
- Dívidas a receber ou a pagar de elevado valor, com incertezas associadas tais como possibilidade de recebimento, prazo de recebimento, juros, entre outros;
- Realização de transações significativas com entidades do mesmo grupo

Ainda neste seguimento, alguns dos factos descritos resultavam da estratégia de combate aos maus resultados da empresa ou à perda de mais de metade do capital social, sendo que estes foram problemas regularmente detetados e referidos uma vez que põem em causa a capacidade da empresa de liquidar os seus deveres e a sua continuidade.

Foram muitas as certificações que detetaram mais do que um problema, normalmente quando a empresa se encontrava na situação prevista no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, em que se verificavam resultados negativos nos últimos anos, fundo de maneio negativo, problemas de liquidez e solvabilidade, e em muitas destas empresas surgiam também problemas de distorção das Demonstrações Financeiras. Existiram onze reservas “por desacordo”, “por não aplicação” ou “aplicação errada do normativo contabilístico”, o não reconhecimento de estimativas ou provisões materialmente relevantes, contabilização errada de montantes materiais e cálculo de depreciações e outras estimativas contabilisticamente não previstas.

As reservas por limitação de âmbito resultaram da impossibilidade dos auditores aferirem da veracidade e da integridade dos valores apresentados em contas materiais.

Para melhor compreender o impacto que estas reservas e ênfases tiveram nas contas anuais das empresas, efetuamos uma comparação com a média dos ativos, dos resultados, dos proveitos, do EBITDA e do Capital Próprio destas empresas, por ano, separando estes dados para as contas a que correspondiam reservas e/ou ênfases relevantes e para as contas sem qualquer reserva/ênfase ou nenhuma que tivesse impacto direto nas mesmas.

Pela comparação das médias totais de ambos os tipos de reservas, verifica-se que as empresas com reservas que referem distorções nas Demonstrações Financeiras apresentam valores mais favoráveis que as empresas com reservas sem distorções nas DF's.

A média total dos ativos das empresas com distorções são 58% mais elevados que o das empresas sem distorções nas DF's. Quanto à média total dos capitais próprios, esta chega a ser negativa em 683 euros nas empresas sem distorções nas DF's, enquanto que, nas empresas com reservas e com distorções nas DF's o valor é positivo.

Para além da fraude, como referido na revisão de literatura, existe também a possibilidade do uso de contabilidade enquanto ferramenta de gestão de resultados. Apesar desta não ser considerada como fraude, é uma forma de melhorar a imagem das contas das empresas através da sobrevalorização dos ativos e subavaliação dos passivos. De realçar que estas situações foram as que constituíram as reservas que se registaram como reservas com distorções nas Demonstrações Financeiras.

Como o objetivo da Auditoria Externa é o de certificar os saldos das contas e certificar que as Demonstrações Financeiras refletem a verdadeira situação económica e financeira, estas situações são registadas com reservas porque, de facto, esta gestão das contas anuais alteram a imagem destas e, por isso, deixam de refletir a verdadeira situação da empresa.

Estas empresas têm uma reserva que regista factos que alteram a veracidade das suas contas, de modo a melhorar a sua imagem. Comparando estes valores com os da média da amostra, verificamos que as empresas com distorções nas DF's têm todos os seus valores acima da média da amostra. Podemos afirmar que existe uma relação positiva entre a existência de reservas sobre distorções nas Demonstrações Financeiras e os seus resultados, proveitos, EBITDA e Capital Próprio.

Em conclusão, da análise das reservas, detetamos 108 reservas ou ênfases que resultaram de distorções nas Demonstrações Financeiras. Estas situações eram causadas maioritariamente da sobreavaliação ou subavaliação de determinadas rubricas ou a omissão destas. Nenhuma reserva ou ênfase foi aposto por motivos de erro.

Posto isto, podemos afirmar que os auditores conseguiram apresentar omissões e situações anómalas, que possam ter impacto na aparência económica da empresa.

Para além disto, muitas ênfases mencionavam apenas o facto de uma determinada reserva ou ênfase relativa ao ano anterior já não se verificar, deste modo certificando que aquele problema já tinha sido corrigido.

Uma vez que a resposta às respetivas questões de investigação da Hipótese 1, consideramos que a mesma se encontra validada.

Passaremos, de seguida, às conclusões da segunda hipótese de investigação.

Hipótese 2 – A existência de um departamento de Auditoria Interna e/ou de um Auditor Interno na organização, possibilita (ou não) uma maior transparência nas suas contas.

A atividade de auditoria interna ajuda uma organização a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria da eficácia dos processos *governance*, gestão de risco e de controlo” (*The Institute of Internal Auditors* (IIA), 2009).

A auditoria interna tem um papel indispensável nas organizações, na medida em que visa a proteção do património da empresa, abrangendo todas as suas atividades e áreas organizacionais. A Auditoria Interna apoia a gestão a avaliar a eficiência, eficácia e qualidade da empresa, e fornece também informação para auxiliar os gestores na administração e na tomada de decisões no âmbito empresarial.

O auditor interno testa a qualidade dos trabalhos, revê, recomenda; de modo a auxiliar a administração, fornecendo-lhe informações periodicamente, especialmente no que respeita à aplicabilidade e adequação dos controlos internos, financeiros e operacionais.

“O auditor interno contribui de forma muito significativa para reduzir os riscos associados ao exercício das atividades de gestão, num ambiente de competitividade e

que lhes exige frequentes tomadas de decisão e alterações de planos” (Carneiro, S., 2013).

Este constitui um poderoso apoio à gestão na resposta às suas responsabilidades básicas em relação ao controlo interno, incluindo a supervisão, a salvaguarda dos ativos, a fiabilidade dos registos financeiros e a eficiência das operações (Carneiro, S., 2013).

Existem inúmeras vantagens na existência de um departamento de auditoria interna na empresa, para transmissão de conhecimentos essenciais ao auditor externo, especialmente sobre os controlos internos implementados. O controlo interno é das áreas que o auditor externo deve analisar, na fase de conhecimento da entidade, área esta em que o auditor interno atua e pela qual é responsável, sendo que melhor que ninguém este pode prestar informações sobre.

A metodologia da auditoria externa consiste na avaliação do controlo interno para o reporte financeiro por rubricas das Demonstrações Financeiras, enquanto a metodologia da auditoria interna passa pelo levantamento analítico e avaliação do controlo interno, por processos/atividades.

O sumário executivo do *Internal Control – Integrated Framework* do COSO (2013) define o Controlo Interno como um processo conduzido pela estrutura de gestão, administração e outros profissionais da entidade, que é desenvolvido para proporcionar uma segurança considerável relativamente à realização dos objetivos relacionados com as operações, a divulgação e a conformidade.

A revisão/auditoria às contas e a outros elementos financeiros é fulcral para a melhoria, a transparência e a garantia de credibilidade da informação financeira prestada pelas entidades, viabilizando assim a tomada de decisões mais sustentadas pelos utilizadores, dirimindo, assim, a exposição ao risco.

Q1.H2. De que forma é que a transparência se evidencia nas contas, cujos valores foram analisados?

Atualmente, as fraudes assumem múltiplas formas, dentro e fora das organizações. Estas tornam-se cada vez mais complexas na medida em que acompanham o avanço tecnológico e são realizadas por pessoas por administradores, gestores, funcionários,

clientes, fornecedores, entre outros, o “ataque” pode ser realizado dos mais variados ângulos e modos, atacando também qualquer tipo de entidade.

Após esta pesquisa, pode-se afirmar que nenhuma empresa está salva de ser vítima de fraude. Assim, torna-se cada vez mais necessário e importante a implantação de medidas e controlo interno eficaz, que acompanhem toda a atividade da organização e possam prevenir e rapidamente detetar os erros e as fraudes nas organizações. A prevenção é um trabalho contínuo e ininterrupto.

Nesta medida, a auditoria interna é um dos principais instrumentos proactivos de proteção da organização e tem um papel de extrema importância na avaliação permanente dos controlos internos nas organizações. A auditoria interna para além de fornecer sugestões e melhorias, torna-os também mais eficazes. Ajuda a prevenir, detetar e combater as fraudes, bem como na coleta e seleção de provas e evidências, que serão utilizados na acusação dos fraudulentos, tanto na esfera civil como na criminal.

Na nossa amostra existiram 50 reservas de limitação de âmbito, o que mostra a falta de transparência em alguns relatórios, pelo que podemos afirmar que a transparência nas contas das organizações da nossa amostra não foi transversal a todos os relatórios.

Q2.H2. O departamento de auditoria interna e/ou o auditor interno apresenta sugestões de melhoria?

Em algumas situações, a falta de informação, por exemplo, a recusa da gerência em fazer uma declaração pedida, constitui também, prova de auditoria. Em situações excepcionais o revisor/auditor poderá ter que emitir uma declaração de impossibilidade de relatório de revisão/auditoria.

Em nenhuma reserva ou ênfase foi mencionada a opinião do auditor interna, nem tanto a existência deste e, apenas 24 referiam a existência de problemas no controlo interno de determinada área.

Anuímos, assim, pela confirmação da Hipótese n.º 2 deste estudo.

Hipótese 3 – As organizações em análise, encontram-se sujeitas à pressão dos *stakeholders* no sentido de melhorar os seus resultados.

Os *stakeholders* demonstram um interesse cada vez maior na avaliação das empresas pelos processos geradores de lucro, uma vez que estes envolvem inovação, produção, segurança dos trabalhadores e consumidores, e são influenciados pelos valores da empresa em relação ao meio ambiente, finanças e capital humano (White, 2005).

Assim, e, de acordo com Ballou, Heitger e Landes (2006) os *stakeholders* pressionam cada vez mais as empresas para a publicação de informações de sustentabilidade em relatórios anuais ou mesmo relatórios voluntários sobre o desempenho corporativo.

Com base neste pressuposto podemos afirmar que os processos de auditoria servirão não só para transmitir segurança aos seus utilizadores, mas também para garantir a viabilidade e sustentabilidade da empresa aos *stakeholders*. Desta forma, a auditoria irá constituir uma mais-valia na relação assertiva, sustentada e consolidada que qualquer entidade deseja manter com os *stakeholders*.

Q1.H3. Qual o nível de concentração de acionistas nas empresas com maior número de reservas e/ou ênfases dos auditores?

Como já referimos na revisão de literatura, uma estrutura acionista dispersa (graus A e B) significa que os conflitos de interesse surgem entre os acionistas externos e os gestores que, de um modo geral não detêm qualquer participação na empresa, enquanto as empresas com um grau de concentração de capital que permite que apenas um acionista detenha o controlo sobre a mesma (graus C e D), os conflitos centram-se na relação entre acionistas maioritários e acionistas minoritários.

Verifica-se assim, que as empresas independentes são as que apresentam menor número de reservas e ênfases relevantes para o nosso estudo e que as empresas dependentes são as que apresentam maior número de reservas e de ênfases. A amostra revela então que, quanto mais forte é a concentração acionista da empresa, maior a probabilidade de existir algo merecedor de uma reserva, e conseqüentemente maior a probabilidade da existência de situações de fraude na empresa.

Analisando a característica do grau de independência BvD, verifica-se que da amostra, 76% das empresas estão classificadas como tendo um Grau de independência BvD, D, que corresponde às empresas não independentes, em que um dos acionistas detém mais de 50% da empresa. Ao grau B correspondem 18% das empresas e ao grau C correspondem 1%. Apenas 5% da amostra corresponde a empresas consideradas independentes, situação em que nenhum acionista detém mais de 25% da empresa, direta ou indiretamente. O gráfico em baixo ilustra esta decomposição.

Observamos que as empresas com um grau de independência C, ou seja, situação em que nenhum acionista está registado com mais de 50% de participação direta, ou um acionista registado com mais de 50% de participação direta (=detém maioria indiretamente), possuem valores mais elevados em todos os indicadores, exceto para os próximos, em que as empresas com grau D consegue ultrapassar. Por outro lado, as empresas de grau B, que são as empresas com nenhum acionista registado com mais de 50% de participação direta, indireta ou total, ou um ou mais acionista(s) registado(s) com mais de 25% de participação direta ou total, apresentam os valores mais reduzidos, sendo que a média de resultados é negativa em 1.014 euros e a média de capitais próprios também negativa em 1.285 euros.

As empresas de grau A e D são os extremos de diferentes composições de acionistas, representando respetivamente as empresas independentes e as empresas dependentes, não tendo sido estas que apresentaram diferenças mais elevadas entre elas, mas sim as empresas que se encontram no meio-termo.

Assim, podemos verificar que as empresas com maior concentração de propriedade, representadas pelas empresas de grau de independência C e D, apresentam valores mais favoráveis em todas as áreas analisadas do que as empresas com estrutura acionista dispersa, representadas pelas empresas com grau de independência A e B.

Pela análise do impacto que estas diferenças possam ter a nível de propensão à fraude, analisamos o número de reservas e ênfases que foram colocadas às empresas, para cada grau de independência. Deste modo, subdividimos a amostra da mesma forma, por grau de independência agora registando, por cada ano, as reservas e ênfases relevantes associadas às contas daquelas empresas.

Ao analisar estes dados, é necessário lembrar que existe uma grande disparidade na quantidade de empresas que representam cada grau de independência, o que pode influenciar o número de reservas que surgem para estas. Daqui; extraímos a percentagem que as reservas representam na totalidade de empresas de cada grau de independência BvD.

Verifica-se ainda, que existe uma elevada concentração de reservas colocadas às empresas de grau D, ou seja, as empresas dependentes em que um sócio detém pelo menos metade do capital.

A última hipótese é dada como válida pelo que foi expandido anteriormente.

Q2.H3. Qual o nível de concentração de acionistas nas empresas com melhor aparência económica?

Da mesma subdivisão na amostra, analisamos a média de ativos, resultados, proveitos, EBITDA e capitais próprios, de modo a comparar estes com os diversos graus de independência.

Da análise dos resultados, verificou-se que as empresas com aspeto económico mais favorável são as de grau C, em que um acionista detém maioria indiretamente. Os resultados destas são consideravelmente superiores às restantes, contudo a amostra das empresas de grau C é composta apenas por 6 empresas da nossa amostra. Os segundos melhores resultados são as de grau D, mencionadas na questão anterior.

Os resultados mais desfavoráveis, e até negativos no caso dos resultados e capitais próprios, são das empresas de grau B, empresas em que nenhum acionista detém maioria direta ou indiretamente ou um ou mais acionistas estão registados com mais de 25% de participação.

Conclui-se que as empresas com maior concentração acionista apresentam uma imagem económica mais favorável do que as empresas com maior concentração. Isto coincide com os resultados da questão anterior, em que se apurou que, da nossa amostra, as empresas com maior concentração acionistas continham mais reservas nas suas certificações.

Como as reservas analisadas implicavam uma alteração na imagem económica da empresa e, verificando-se que as empresas com maior número de reservas conseguiram resultados mais favoráveis, podemos verificar que este padrão poderá significar que as empresas cometeram erros ou omissões nas suas contas de modo a conseguir estes resultados. Isto verificou-se nas empresas com maior concentração acionista, pelo que podemos afirmar que, da nossa amostra, existiu mais pressão por parte dos *stakeholders* para melhorar os resultados da empresa, nas que tinham maior concentração acionista.

Hipótese 4 – As empresas com reservas apostas pelos auditores, por distorções nas DF's, têm maior probabilidade de estar a cometer fraude.

A fraude nas DF's acontece quando, intencionalmente se publica informação errada, de qualquer dimensão, nas demonstrações financeiras. Normalmente é a gerência que comete este tipo de crime, de modo a melhorar a aparência económica da empresa.

A gerência pode beneficiar deste tipo de fraude diretamente, ao vender *stock*, receber gratificações de desempenho, ou ainda, ao utilizar um relatório falso para encobrir outras atividades ilegais. E, também, pode beneficiar indiretamente, quando a tática é usada para obter financiamento em nome da empresa ou inflacionar o preço de venda da mesma (Wells, Joseph T., 2007).

De acordo com Perez, Fernandes, Ranha e Carvalho (2011, p. 33) o auditor deve estar atento a indícios que apontam que, em determinada organização possa conter algum esquema fraudulento. Os indícios são os seguintes:

- Empresa em declínio;
- Um número elevado de transação entre partes relacionadas;
- Caixa com saldo devedor;
- Declínio do mercado em que a empresa atua;
- Alta rotatividade de pessoal, principalmente na área financeira e de contabilidade;
- Responsável pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade com férias atrasadas;
- Empresa em vias de descontinuidade;
- Perda de licença para financiamento.

Q1.H4. As empresas com distorções nas DF's aparentam uma imagem económica mais favorável.

De modo a determinar, mais uma vez, se existe alguma relação entre as empresas identificadas com distorções das Df's materialmente relevantes e os resultados obtidos por estas, analisamos os resultados obtidos pelas empresas de 2011 a 2015, separando as empresas com distorções, das empresas sem distorções. Os valores a comparar, são os mesmos, média de ativos, resultados, proveitos, EBITDA e capitais próprios.

Pela comparação das médias totais de ambos os tipos de reservas, verifica-se que as empresas com distorções nas DF's apresentam valores mais favoráveis que as empresas sem distorções nas DF's. O mesmo se verifica, de modo geral, analisando os valores de ano a ano.

Os valores que apresentam maior diferença, são os capitais próprios e o ativos. A média total dos ativos das empresas com distorções das DF's são 58% mais elevados que o das empresas sem distorções nas DF's. Quanto à média total dos capitais próprios, esta chega a ser negativa em 683 euros nas empresas sem distorções nas DF's, enquanto nas empresas com reservas com distorções nas DF's o valor é positivo em 14.442 euros.

Comparando estes valores com os da média da amostra, verificamos que as empresas com distorções nas DF's têm todos os seus valores acima da média da amostra. Podemos afirmar que existe uma relação positiva entre a existência de reservas sobre distorções nas DF's e os seus resultados, proveitos, EBITDA e Capital Próprio.

Q2.H4. As distorções nas DF's estão associadas a outras reservas e/ou ênfases com impacto na imagem da empresa?

Na maioria da amostra verificou-se que as empresas em que se encontravam reservas associadas em 2011, no início do nosso período de análise, teriam também reservas pelo menos em alguns dos anos seguintes também. Para além disto, cerca de metade das

reservas não eram únicas, pelo que poderia existir mais do que uma reserva ou então ênfases.

Uma vez que se verificou, pelo quadro nº 7 presente na página 69 deste estudo, algumas das reservas e ênfases mais recorrentes mencionavam a perda de metade de capitais, resultados negativos consecutivos e fundo de maneo negativo. Estes fatores raramente eram encontrados isoladamente e, frequentemente eram mencionados os três conjuntamente. Adicionalmente, estes problemas tinham outros associados, como a distorção das DF's, provavelmente numa tentativa de melhorar a imagem da empresa, para não dar a entender aos *stakeholders* a situação desfavorável em que se encontram.

Como nos deparamos com este padrão, decidimos analisar as empresas com grau de liquidez inferior a 0,5 e endividamento superior a 100% e, comparar o número de empresas com estas características, com a quantidade de empresas com ênfases que detetaram pelo menos uma destas. Os resultados encontram-se apresentados no quadro n.º 10, na página 74.

Da nossa amostra, verificou-se que em média, apenas 14% das empresas com estes problemas de liquidez e endividamento foram detetadas. Estas empresas têm situações económicas bastante complicadas, o que deveria ter transparecido nas respetivas certificações, pois estes problemas estão naturalmente associados a outros, como a dificuldade na liquidação de dívidas, a dependência financeira de terceiros para a continuidade da empresa e possíveis problemas de solvabilidade.

Nestas situações existe uma maior motivação para a fraude, de modo a conseguir manter, renovar ou contrair financiamentos. Se a empresa apresentar problemas de liquidez, terá maior dificuldade em pagar os seus financiamentos e daí resulta uma maior dificuldade em encontrar quem os conceda. Ao melhorar a imagem das Demonstrações Financeiras as empresas aumentam a probabilidade de conseguirem novos financiamentos, mesmo que não haja segurança quanto à forma como estes serão liquidados.

4.2. Limitações do estudo

A principal limitação prende-se com a amostra, daí que a análise efetuada, em alguns momentos, teve que ser ajustada, dado que ao subdividir a amostra para analisar determinadas características, existiam poucas ou nenhuma empresa por subdivisão, de modo, a poder comparar os seus relatórios de uma forma mais exaustiva, o que limitou o nosso estudo.

4.3. Propostas para investigações futuras

Como investigações futuras sugerimos a análise de uma amostra maior, bem como uma leitura e diferenciação mais aprofundada das reservas, de modo a detetar mais indicadores da fraude e em que medida os auditores tiveram sucesso na deteção destas.

Apêndices

Apêndice 1 – Dados extraídos do SABI.

Apêndice 2 – Dados SABI tratados para análise de indicadores.

Apêndice 3 – Análise da População.

Apêndice 4 – Dados SABI da amostra das 718 Empresas.

Apêndice 5 – Análise das Reservas.

Apêndice 6 – Análise de Reservas com Distorções.

Apêndice 7 – Análise de endividamento e liquidez.

Apêndice 8 – Análise Grau de Independência BvD.

Apêndice 9 – Análise CAE

Referências Bibliográficas

Livros

Boyton, W., Johnson, R., & Kell, W. (2002). *Auditoria*. Editora Atlas. São Paulo.

Crepaldi, Silvio Aparecido. (2013). *Auditoria contábil: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.

Campenhoudt, L., & Quivy, R. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (4ª Edição). Lisboa: Gravidia.

Costa, C (2010). *Auditoria financeira – Teoria & prática* (9ª Edição). Lisboa: Rei dos Livros.

Flick, U. (2004). *Uma introdução à pesquisa qualitativa* (2ª edição). Porto Alegre: Bookman.

Fonseca R. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico*. Brasil: IESDE BRASIL SA.

Fortin, Marie-Fabienne (2000). *O Processo de Investigação* (2ª Edição). Loures.

Fortin, Marie-Fabienne (1999). *O Processo de Investigação: da Concepção à Realização* (2ª edição). Loures: Lusociência.

Heinrich, R. P. (2002). *Complementarities in Corporate Governance*. Berlin: Springer Edition.

Jones, Michael. (2011). *Creative accounting, fraud and international accounting scandals*. Inglaterra: John Wiley & Sons Ltd.

Lima, R. (2012). *Auditoria*. Brasil: IESDE BRASIL SA.

Malhotra, K. (2001). *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada* (3ª edição). Porto Alegre: Bookman.

Pereira, Manuel Henrique de Freitas. (2011). *Fiscalidade* (5ª Edição). Coimbra: Edições Almedina.

Perez, José Hernandez; Fernandes, Antonônio Miguel; ranha, Antonio; carvalho, José Carlos oliveira. (2011) *Auditoria nas demonstrações contábeis*. Rio de janeiro: fvg management.

Polit, D. F. & Hungler, B. P. (1995). *Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem* (3ª Edição).

Prodanov C. e Freitas E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do Trabalho Acadêmico* (2ª Edição). Brasil: Editora Feevale.

Rudio, F. (1978). *O Projeto de Pesquisa*. In: RUDIO, Franz. *Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica*. Petrópolis: Vozes

Santos V. e Caneloro R. (2006). *Trabalhos Acadêmicos*. Porto Alegre: Editora AGE Ltda.

Sousa, José M. e Baptista, Sales C. (2011). *Como fazer Investigação Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha* (1ª Edição). Lisboa: Pactor.

Valencio, M., Ngueve, F. (2014). *A Ética e a Deontologia na Auditoria Empresarial*. Estados Unidos da América: Palibrio.

Yin, K. (2003). *Case study research: Design and methods* (3ª Edição). London. Sage Publication

Artigos

Bahrman, P. Dean. (2011). Chapter 12: Fraud Analysis and Special Investigations. Bahrman. *Advancing Organizational Governance: Internal Audit's Role* (1ª Edição, 163-169). The IIA Research Foundation.

Bell, Wiliam H.; John, Ralph S. (1942). *Intervención y fiscalizacion de contabilidades*. The University Society, v.I e II.

Clarkson, M. (1995). *A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance*. *Academy of Management Review*, 2 (1), 92-117.

Freeman, E., R. (2010). *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. Cambridge University Press.

Friedman, A., & Miles, S. (2006). *Stakeholders: Theory and Practice*. University Press. Oxford.

Klahr, D. & Dunbar, K. (1988). Dual Space Search During Scientific Reasoning. *Cognitive Science*, v.12, n.1, pp 1-48.

Silva, A.; Moura, H. (2004). *Auditoria de fraude: Instrumentos na prevenção de fraudes contra as empresas*. X Congresso Contabilidade – Relato financeiro e responsabilidade social.

Wells, Joseph T. (2007). *Encyclopedia of Fraud (Third Edition)*. Estados Unidos da América: Association of Certified Fraud Examiners.

Wells, Joseph T. (2007). *Manual da fraude na empresa, prevenção e detecção*. New Jersey: Association of Certified Fraud Examiners.

White, G. (2005). *How to report a company's sustainability activities*. *Management Accounting Quarterly*, 7 (1).

Organismos

CMVM (2007). Código de Governo das Sociedades. Lisboa: CMVM.

Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2011). *Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*. Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

COSO. (2013). *Internal Control – Integrated Framework*. IIA.

IIA (2009). *Code of Ethics* – Traduzido por IPAI, 2009 – Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna.

IFAC (1999). *Technical Pronouncements*. New York: IFAC.

IIA-Institute of Internal Auditors.(2009). *Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna*.

INTOSAI (1999). *Normas de Auditoria*.

Manual de Auditoria e Procedimentos, vol.1. (1999). Lisboa: Tribunal de Contas.

Manual do Revisor Oficial de Contas (2001). IASB.

Legislação

CAE-Rev.3. Decreto-Lei n.º 381/2007 - 14 Novembro.

International Standard on Auditing 300 – Planning na Audito of Financial Statements.

International Standard on Auditing 500 – Audit Evidence.

Diretriz de Revisão/Auditoria 300 – Planeamento.

Diretriz de Revisão/Auditoria 320 – Materialidade de Revisão/Auditoria.

Diretriz de Revisão/Auditoria 510 – Prova de Revisão/Auditoria.

Diretriz de Revisão/Auditoria 700 – Relatório de Revisão/Auditoria.

Código das Sociedades Comerciais (Lei n.º 148/2015, de 09/09). Procuradoria Geral Distrital de Lisboa.

Teses/Dissertações

Alves, N. (2014). *O recurso a procedimentos de auditoria financeira ao combate à fraude e evasões fiscais*. Dissertação de Mestrado em Auditoria. ISCAP.

Boaventura, M. (2004). *Metodologias da Pesquisa: monografia, dissertação, tese*. São Paulo: Editora Atlas.

Carneiro, S. (2013). *Quais os atributos que um auditor interno deve ter*. Dissertação de Mestrado em Auditoria. ISCAP.

Dalmolin, A. (2014). *A importância da Auditoria Interna na Prevenção e Combate às Fraudes nas Organizações*. Dissertação de Bacharelado em Ciências Contábeis. UNOESC.

Silva, N. (2012). *O recurso a procedimentos de auditoria financeira ao combate à fraude e evasões fiscais*. Dissertação de Mestrado em Auditoria. ISCAL.

Journal

Adams, M.B. (1994). *Agency theory and the internal audit*. *Managerial Auditing Journal*, v.9, n.8, p.8-12.

Ahrens, T., Filatotchev, I., Thomsen, S. (2011). *The research frontier in corporate governance*. *Journal of Management & Governance*, v.15 n.3, p. 311-325.

Alves, S.G. (2011). *The effect of the board structure on earnings management: evidence from Portugal*. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, v.9 n.2, p. 141-160.

Ballou, B., Heitger, D., & Landes, C. (2006). *The future of corporate sustainability reporting*. *Journal of Accountancy*. 202 (6).

Booth, J.R., Cornett, M. M., Teghranian, H. (2002). *Boards of directors, ownership, and regulation*. *Journal of Banking & Finance*, v.26 n.10, p. 1973-1996.

Deangelo, L. E. (1981). *Auditor size and audit quality*. *Journal of Accounting and Economics*, v.3 n.2, p. 183-199.

Defond, M. L. (1992). *The association between changes in cliente firm agency costs and auditor switching*. *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, v.11, p. 16-31.

Donaldson, T., & Preston, L. (1995). *The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidence and implications*. *Academy of Management Journal*, 20 (1), 65-91.

Erkens, D. H., Hung, M., Matos, P. (2012). *Corporate Governance in the 2007-2008 financial crisis: Evidence from financial institutions worldwide*. *Journal of Corporate Finance*, v.18 n.2, p. 389-411.

Fadzil, F. H., Haron, H., Jantan, M. (2005). *Internal auditing practices and internal control system*. *Managerial Auditing Journal*, v.20 n.8, p. 844-866.

Goddard, A. R., Masters, C. (2000). *Audit committees, cadbury code and audit fees: na empirical analysis of UK companies*. *Managerial Auditing Journal*, v.15 n.7, p. 358-371.

González, J. S., García-Meca, E. (2014). *Does corporate governance influence earnings management in Latin American markets?*. Journal of Business Ethics, v.121 n.3, p. 419-440.

Jensen, M. C., Meckling, W.H. (1976). *Theory of the Firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure*. Journal of Financial Economics, v.3 n.4, p. 305-360.

Jiraporn, P. (2006). *Shareholder rights, corporate governance, and Arthur Andersen*. Journal of Applied Finance, p. 12-23.

Santos M., Inácio H., Vieira E. (2015). *Governo das Sociedades e a Opinião do Auditor: Evidência Portuguesa*. Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337, Blumenau, v.11, n.3, p. 150-168, jul./set.

Shleifer, A., Vishny, R. (1997). *A survey of corporate governance*. The Journal of Finance, v. 52 n.3, p. 737-783.

Internet

Correia, S. (2014). *Qual o desempenho económico-financeiro da minha empresa?* Disponível em: <http://rpc.informador.pt/artigos/E199.0106/Qual-o-desempenho-economico-financeiro-da-minha-empresa>. Acesso em: 23 de Outubro de 2016.

COSO(a)-Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. *About us*. Disponível em: <http://www.coso.org/aboutus.htm>. Acedido em 12, Janeiro, 2015.

COSO(b)-Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. *Guidance on Enterprise Risk Management*. Disponível em: <http://www.coso.org/-erm.htm>. Acesso em: 12 de Janeiro de 2016.

IIA – The Institute of Internal Auditors – About The IIA, Mission. Disponível em: <https://na.theiia.org/about-us/Pages/About-The-Institute-of-Internal-Auditors.aspx>. Acesso em: 13, Janeiro, 2016.

IIA – The Institute of Internal Auditors- Standards and Guidance. Disponível em: <https://na.theiia.org/standards-guidance/Pages/Standards-and-Guidance-IPPF.aspx>.

Acesso em: 12, Janeiro, 2016.

Portal de Auditoria, *Diferenças básicas entre a Auditoria Interna e a Auditoria Externa*.

Disponível em:

http://www.portaldeauditoria.com.br/tematica/auditoriainterna_diferencasbasicasentreauditoria.htm. Acesso em: 13, Dezembro, 2015.

Portal de Contabilidade, *Normas Brasileiras de Contabilidade Interpretação Técnica*

NBC T 11-IT-03 Fraude e Erro. Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm>. Acesso em: 21, Janeiro, 2016.

Tibúrcio, C., (2012). Endividamento. Disponível em:

<http://avaliacaodeempresas.blogspot.pt/2012/03/endividamento.html>. Acedido em: 23

de Outubro de 2016.